

# PARECER CONSOLIDADO

**ARESPCJ Nº 31/2022**

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,  
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS  
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SALTO**

**JUNHO DE 2022**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ .....	5
1.2. OBJETIVO .....	5
<b>2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>6</b>
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SALTO .....	6
2.1.2. PRESTADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.....	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS .....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE .....	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.1. OUVIDORIA.....	7
2.1.1. ATENDIMENTOS .....	8
2.1.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.....	10
2.1.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	12
2.1.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO .....	12
<b>3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....</b>	<b>13</b>
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL .....	13
3.2. PLANEJAMENTO .....	14
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO .....	14
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS .....	18
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	20
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	20
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO.....	21
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS ...	22
3.3.3.1. COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC .....	24
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO .....	25
3.4. INVESTIMENTOS.....	27
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	28
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS .....	29
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO .....	31

3.4.4.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS .....	32
3.4.4.1.	Equipamentos de laboratório.....	32
3.4.4.2.	Equipamentos de dosagem .....	33
3.4.4.3.	Aquisição de caminhão hidrojato.....	34
3.4.4.4.	Aquisição de placa vibratória (asfalto).....	35
3.4.4.5.	Aquisição de torre de iluminação.....	36
3.4.4.6.	Aquisição de equipamento para fraudes em hidrômetro.....	37
3.4.4.7.	Automação do CCO .....	38
3.4.4.8.	Tanque para migração do sistema de desinfecção/oxidação da ETA João Jabour que substituirá o cloro gás por hipoclorito de sódio.....	39
3.4.4.9.	Execução de reforma no Booster Trabalhadores.....	40
3.4.4.10.	Aquisição de Draga estacionaria .....	41
3.4.4.11.	Implementação de Ações de Combate a Perdas - Setor 01 Nações - Fase 1 .....	42
3.4.4.12.	Instalação de barrilete e rede de recalque na ETA Bela Vista Nações .....	43
3.4.4.13.	Interligação nova adutora de água tratada, trecho ETA Bela Vista x Booster Trabalhadores x CR Jd. Cidade .....	44
<b>4.</b>	<b>ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....</b>	<b>45</b>
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE.....	45
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	46
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO .....	46
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO .....	46
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....	47
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS .....	49
4.2.3.	ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS.....	50
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	50
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	52
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS .....	53
4.2.3.4.	CONCESSÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	54
4.2.3.5.	ENERGIA ELÉTRICA .....	55
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	56
4.3.1.	CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	56
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	56
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) .....	57
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS .....	59
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS .....	60

4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO .....	62
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP.....	62
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	64
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO .....	65
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) .....	65
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) .....	66
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT).....	66
<b>5.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>67</b>
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>67</b>
<b>7.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>68</b>
<b>ANEXO I - DADOS .....</b>		<b>69</b>
	<b>Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado. ....</b>	<b>69</b>
	<b>Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento. ....</b>	<b>69</b>
	<b>Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal. ....</b>	<b>70</b>
	<b>Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais. ....</b>	<b>70</b>
	<b>Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros. ....</b>	<b>71</b>
	<b>Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Despesas com Energia Elétrica .....</b>	<b>71</b>
<b>ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>		<b>73</b>
<b>ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL) .....</b>		<b>75</b>
<b>ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....</b>		<b>76</b>

## INTRODUÇÃO

### AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

### OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Salto – SAAE à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

## ANÁLISE ADMINISTRATIVA

### FUNDAMENTO LEGAL

#### TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SALTO

O Município de Salto é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e o ratificou através da Lei nº 3.250, de 20/02/2014, dessa forma delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

#### PRESTADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE foi criado em 16/05/2007, através da Lei nº 2.813, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta de esgoto no Município de Salto.

Em 1996 a Prefeitura Municipal de Salto celebrou Contrato de Concessão para execução dos serviços públicos de Tratamento dos Esgotos Urbanos do município, com construção e operação de Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Esgotos, operadas pela concessionária SANESALTO SANEAMENTO S.A

#### CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de Salto, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 177/2014.

Os atuais membros do CRCS de Salto foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 132/2022, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

#### SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 33/202 – GAB/SUP, de 07/03/2022, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela empresa. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 067/2022, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

#### ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 9,75% (nove inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) e de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 328, de 03/12/2019.

## PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2021, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

### 1.1. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

#### Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

<b>Internet</b>	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico <a href="mailto:ouvidoria@arespcj.com.br">ouvidoria@arespcj.com.br</a> .
<b>Telefone</b>	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
<b>WhatsApp</b>	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
<b>Presencialmente</b>	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
<b>Correspondência</b>	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

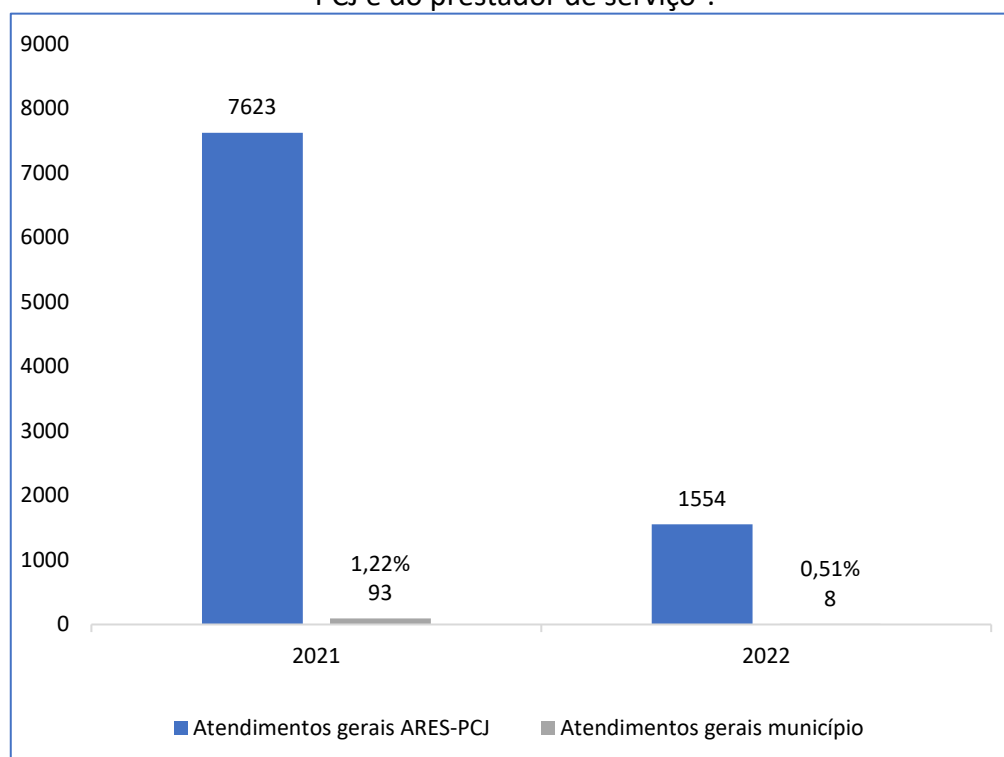
### 1.1.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

**Nível 1:** atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

**Nível 2:** registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

**Gráfico ADM 1** – Comparativo anual entre os atendimentos gerais (soma nível 1 e nível 2) ARES-PCJ e do prestador de serviço<sup>1</sup>.



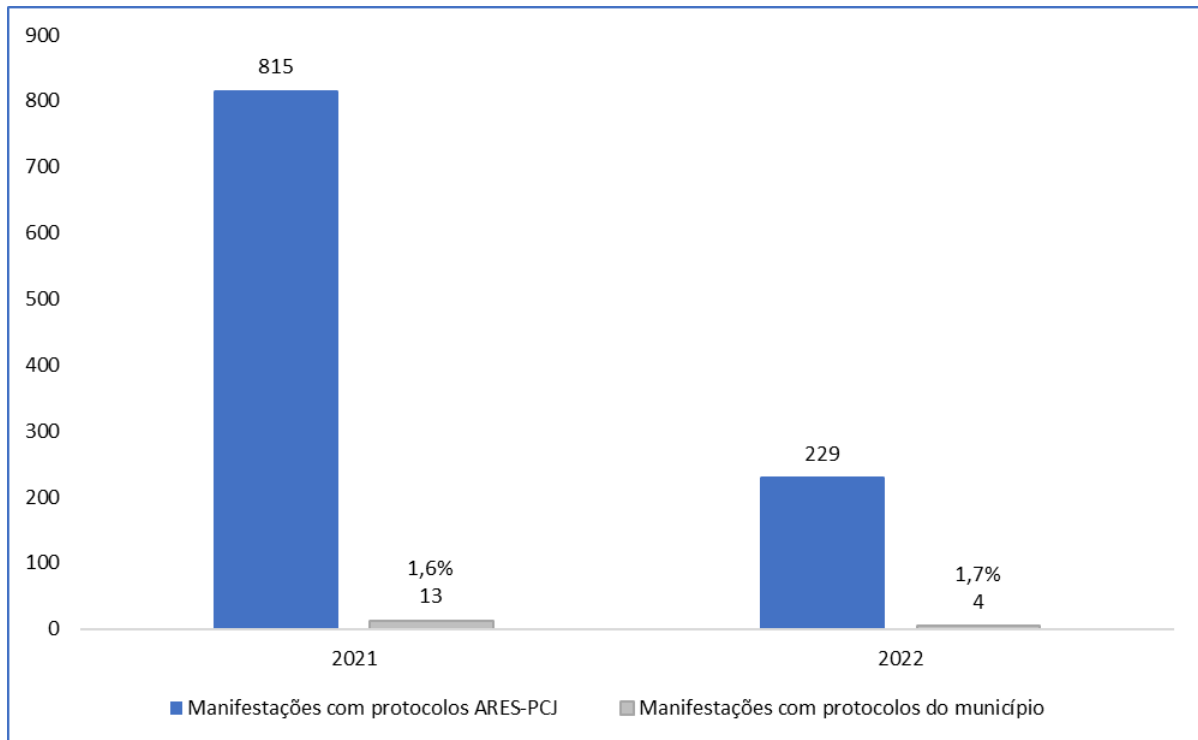
Fonte <sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (14/04/2022). Para a contagem dos atendimentos gerais foi considerado apenas o canal de telefone 0800. Os atendimentos por e-mail e WhatsApp foram desconsiderados da contagem devido à impossibilidade de filtrar as manifestações por município.

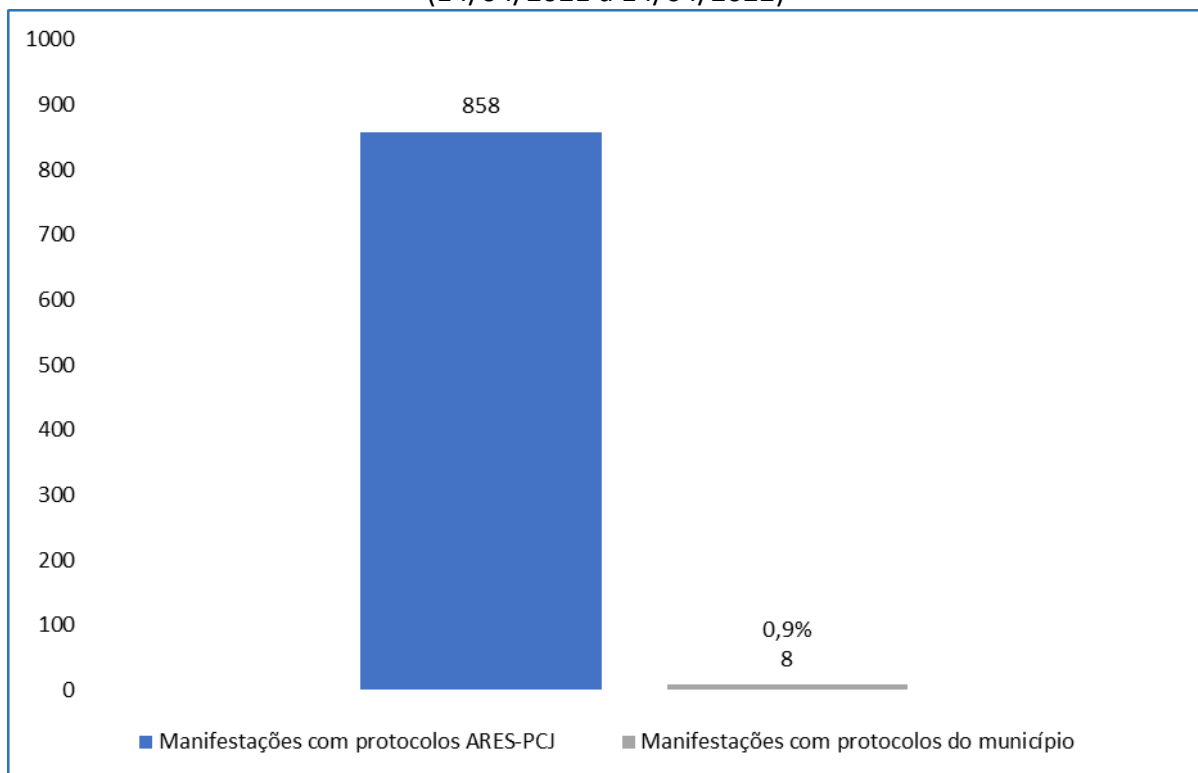
<sup>2</sup> As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.



**Gráfico ADM 2 – Comparativo anual das manifestações com protocolos<sup>3</sup>.**



**Gráfico ADM 3 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (14/04/2021 a 14/04/2022)**



<sup>3</sup> Os números de 2022 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (14/04/2022).

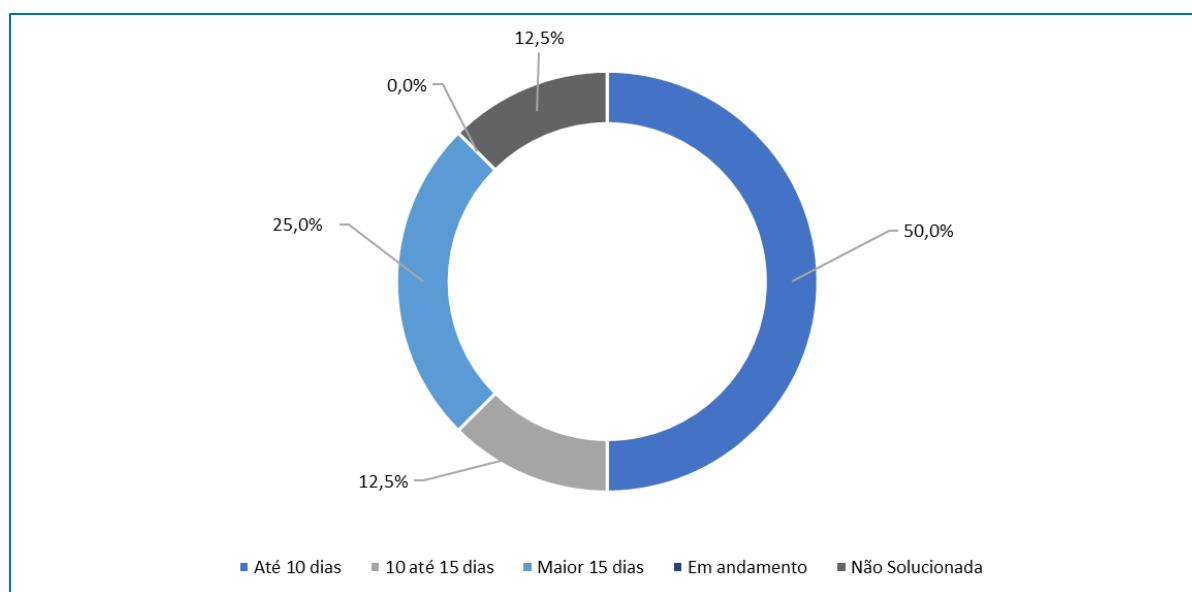
### 1.1.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (14/04/2021 a 14/04/2022) foram registradas 8 (oito) reclamações referentes aos serviços prestados pelo prestador SAAE – Salto.

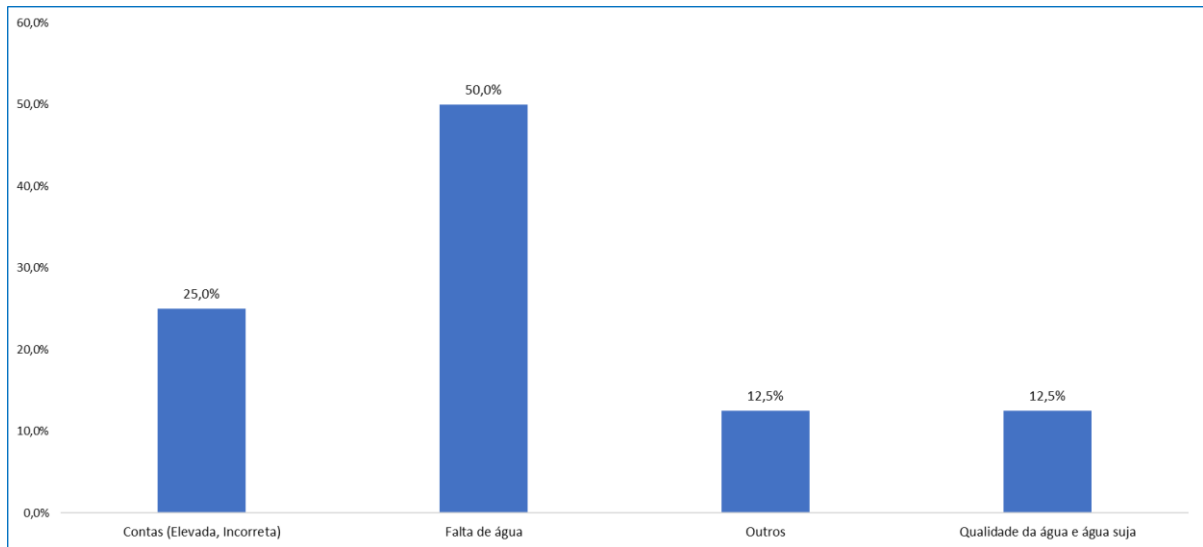
**Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.**

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	4	50,0%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	1	12,5%
Solucionada (fora do prazo)	2	25,0%
Em andamento	0	0%
Não solucionada	1	12,5%
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>100%</b>

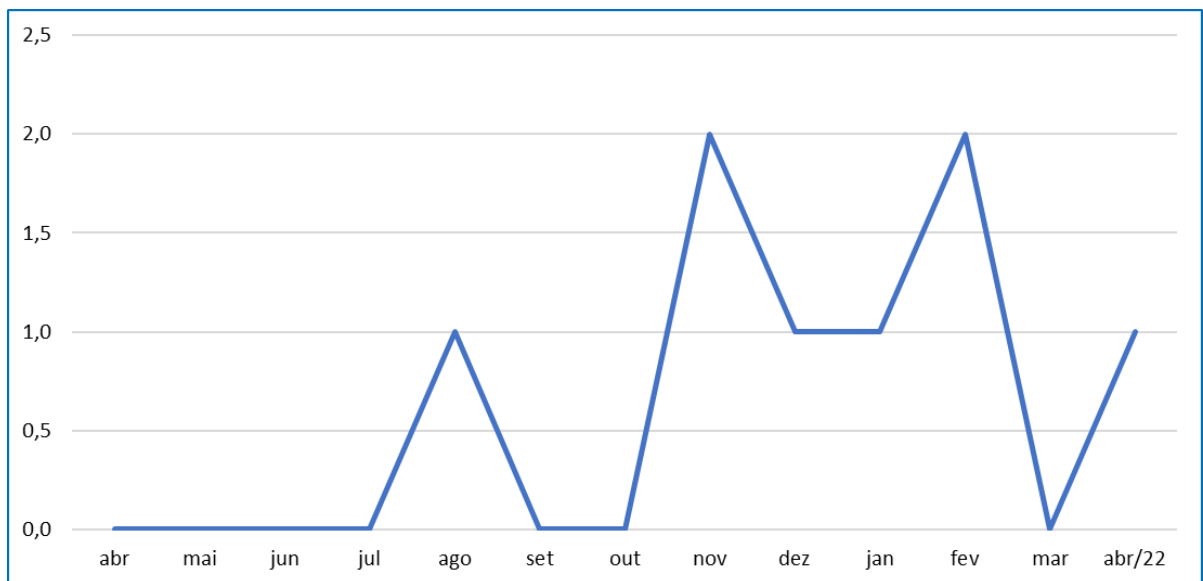
**Gráfico ADM 4 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.**



**Gráfico ADM 5 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.**



**Gráfico ADM 6 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses.**



### 1.1.3. OUVIDORIA ITINERANTE

No dia 19/11/2019, das 09h30 às 15h30, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Salto por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A Ouvidoria Itinerante estava suspensa desde abril de 2020 como medida de prevenção à pandemia de Covid 19, considerando as recomendações sanitárias face a realização de atividades presenciais. A iniciativa, retomada nos municípios associados em abril de 2022, é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões e solicitações.

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso.



### 1.1.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO






Nos últimos meses foi realizada pesquisa de satisfação junto aos usuários dos serviços de saneamento dos municípios associados. Os dados coletados estão em processo de consolidação. Em breve o resultado da pesquisa será encaminhado ao prestador e Titular do serviço de saneamento.

## ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

### ESTRUTURA OPERACIONAL




O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Salto é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentada pelo Prestador em 04/2022.

**Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água**

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total <b>3</b>	Total <b>2</b>	Total <b>9</b>	Total <b>46</b>	Ligações ativas <b>50.938</b>
Ativas <b>3</b>	Ativas <b>2</b>	Ativas <b>9</b>	Ativos <b>46</b>	Economias ativas <b>52.380</b>
	Vazão (L/s) <b>572</b>		Volume (m³) <b>28.768,2</b>	Redes ativas (km) <b>660</b>

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Salto conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador em 04/2022.

**Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total <b>1</b>	Total <b>21 (11 concessionária)</b>	Ligações ativas <b>48.775</b>
Ativas <b>1</b>	Ativas <b>21</b>	Economias ativas <b>51.253</b>
Vazão (L/s) <b>161</b>		Redes ativas (km) <b>550</b>

## PLANEJAMENTO

### PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2018-2038) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de Salto foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos, conforme Tabela TEC 3.

**Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB**

Sistema	Emergencial (até 2023)	Curto Prazo (2023-2028)	Médio Prazo (2029-2032)	Longo Prazo (2033-2040)
Abastecimento de Água	36.520.000,00	8.184.400,00	-	37.016.750,00
Esgotamento Sanitário	4.134.000,00	8.450.000,00	-	29.372.200,00
<b>Total</b>	<b>40.654.000,00</b>	<b>16.634.400,00</b>	-	<b>66.388.950,00</b>

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Abastecimento de Água, para o período vigente, é apresentado na Tabela TEC 4.

**Tabela TEC 4 – Investimentos em ações, projetos e/ou programas no Sistema de Abastecimento de Água**

Item	Prazo para implantação	Investimento (R\$)
Ampliações do sistema de captação de água bruta	Emergencial - até 2023	1.900.000,00
Implantação de uma nova Estação de Tratamento de Água com capacidade para 150l/s.	Emergencial - até 2023	28.000.000,00
Controle das matas ciliares no entorno de todas as captações	Emergencial - até 2023	520.000,00
Realizar a reutilização da água de lavagem dos filtros da ETA Bela Vista	Emergencial - até 2023	5.200.000,00
Instalação de um sistema de telemetria e telecomando em todas as elevatórias e boosters que ainda não possuem o sistema	Emergencial - até 2023	900.000,00

Estabelecimento de acompanhamento de consumo para grandes consumidores para readequação dos cavaletes/ hidrômetros.	Curto prazo - até 2023	390.000,00
Implantação de uma unidade de desidratação de lodo na área de cada ETA que ainda não a possui	Curto prazo - até 2024	1.040.000,00
Automação das ETAs existentes com sistema de telemetria e telecomando	Curto prazo - até 2026	585.000,00
Criação de “banco de projetos” de engenharia com a alocação permanente de recursos para elaboração de projetos de captação de recursos estaduais e federais.	Curto prazo - até 2028	455.000,00
Implementação e incentivo a utilização de tecnologia no sistema como softwares de dimensionamento e sistemas de georreferenciamento e melhorias no sistema e na forma de cadastro técnico de redes e ligações.	Curto prazo - até 2028	780.000,00
Elaboração de modelagem matemática do sistema de distribuição de água através do software EPANET	Curto prazo - até 2028	585.000,00
Projeto do Sistema de Macromedição de Vazão e caixas abrigo para macromedidores de vazão	Curto prazo - até 2028	975.000,00
Monitoramento em tempo real das pressões na rede de distribuição de água	Curto prazo - até 2028	3.374.400,00
Eventos de emergência e contingência.	Longo prazo - até 2040	130.000,00
Estabelecimento de programa contínuo de acompanhamento de Outorgas, Licenças de implantação e Operação e demais licenças ambientais das obras e pontos do sistema de responsabilidade da autarquia.	Longo prazo - até 2040	325.000,00
Implantação das linhas restantes primárias e secundárias (área urbana e rural), atendendo ao crescimento vegetativo	Longo prazo - até 2040	2.600.000,00
Implantação do projeto de Setorização	Longo prazo - até 2040	6.500.000,00
Testes de estanqueidade e a modelagem matemática dos setores de abastecimento de água propostos	Longo prazo - até 2040	1.300.129,53
Aferição dos Macromedidores	Longo prazo - até 2040	316.400,00
Projeto de Pesquisa de Vazamentos para Salto	Longo prazo - até 2040	921.886,87

Substituição de Redes	Longo prazo - até 2040	5.268.670,68
Substituição de Hidrômetros no Município de Salto	Longo prazo - até 2040	7.538.863,02
Realização de atividades de Educação Ambiental relacionadas a perdas	Longo prazo - até 2040	1.100.800,00
Projeto de melhorias e Eficiência energética.	Longo prazo - até 2040	510.000,00
Implantação de inversores de frequência	Longo prazo - até 2040	800.000,00
Implementação de melhorias no sistema de compra de insumos .	Longo prazo - até 2040	200.000,00
Programa de treinamento para funcionários e servidores.	Longo prazo - até 2040	300.000,00
Estabelecimento de metas e prazos operacionais para a manutenção e reparos em vazamentos.	Longo prazo - até 2040	225.000,00
Readequação das ligações antigas ao novo modelo de padrão de ramal (com utilização de caixa protetora para hidrômetro), com metas para a substituição gradativa dos ramais existentes.	Longo prazo - até 2040	8.980.000,00

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Esgotamento Sanitário, para o período vigente, é apresentado na Tabela TEC 5.

**Tabela TEC 5 – Investimentos correntes no Sistema de Esgotamento Sanitário**

Item	Prazo para implantação	Investimento (R\$)
Implantação de 1 (uma) travessia para atender o bairro Guaraú	Emergencial - até 2023	2.340.000,00
Implantação gradativa de 1000 ligações e 8.700 m de rede coletora para atingir o índice de 97% de coleta de esgotos da área urbana	Emergencial - até 2023	364.000,00
Implantação gradativa de 2.000 ligações e 17.700 m de rede coletora para atingir o índice de 100% de coleta de esgotos da área urbana e atender ao crescimento vegetativo	Longo prazo - até 2040	4.290.000,00
Implantação gradativa de 16.000 ligações e 43.900 m de rede coletora para atender ao crescimento vegetativo da população e manter o índice de 100% de coleta e tratamento de esgotos da área urbana	Curto prazo - até 2028	8.450.000,00



Substituição gradativa de 11.500 ligações e 100.000 m de tubulação de material cerâmico por tubulação de PVC	Longo Prazo - até 2040	21.450.000,00
Implantação de plano de ação para enfrentamento de contingências	Longo Prazo - até 2040	130.000,00
Elaboração de projeto de eficiência energética aplicado ao sistema de esgotamento sanitário	Longo Prazo - até 2040	650.000,00
Implantação do programa de conscientização e fiscalização dos comércios/empresas quanto ao não descarte de efluentes industriais na rede	Longo Prazo - até 2040	130.000,00
Realização da manutenção preventiva de emissários e estações elevatórias de esgoto	Longo Prazo - até 2040	1.170.000,00
Reposição das peças necessárias para recuperação da estação elevatória de esgoto	Emergenciais - até 2023	390.000,00
Elaboração de estudos e execução dos projetos necessários para readequação do tratamento preliminar das estações elevatórias de esgoto	Emergenciais - até 2023	780.000,00
Remodelação do setor de manutenção do SAAE para que as manutenções sejam realizadas em tempo hábil pré-estabelecido	Longo Prazo - até 2040	195.000,00
Realizar visitas em todos os domicílios do município vistoriando as instalações hidro sanitárias e pluviais e orientando os moradores sobre a correta utilização das redes coletoras de esgoto	Longo Prazo - até 2040	390.000,00
Implantação de programa contínuo de treinamento específico para cada função existente no SAAE	Longo Prazo - até 2040	390.000,00
Implantação do planejamento e melhorias na compra de insumos utilizados pelo SAAE	Longo Prazo - até 2040	390.000,00
Eleger profissional capacitado para implantação de sistema mensal de divulgação interna dos indicadores SNIS	Longo Prazo - até 2040	187.200,00
Contratação de empresa especializada para elaboração da planta cadastral de esgoto georreferenciada	Emergenciais - até 2023	260.000,00

## PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Salto possui Plano Diretor e Programa de Combate às Perdas (2018). Os programas e ações e respectivos orçamentos do Plano Diretor de Combate às Perdas e indicados no Plano Municipal de Saneamento Básico, apresentados na Tabela TEC 6.

**Tabela TEC 6 – Investimentos previstos no Plano de Perdas**

<b>Ações</b>	<b>Orçamento previsto</b>
Calibração e Aferição dos Macromedidores de Vazão	316.400,00
Projeto de pesquisa de Vazamentos para Salto	921.886,87
Substituição das redes	5.268.670,68
Substituição dos hidrômetros	7.538.863,02
Implantação de inversores de frequência	3.374.400,00
Monitoramento de pressão	1.000.800,00
Atividades de educação ambiental relacionadas a perda	36.300,00
<b>Total</b>	<b>18.457.320,57</b>

A orientação para essas ações existe a partir de um macro direcionador, o plano diretor de combate as perdas, e dele são retiradas as mais relevantes ações necessárias.

É importante ressaltar que por se tratar de um estudo de 2018 algumas ações poderão ser de melhor eficiência com atualização e revisão do plano. Essa ação também já está em andamento. Assim, a autarquia na sua busca pela redução das perdas trabalha com o propósito de alcançar as seguintes expectativas sobre o resultado das ações:

Conforme plano diretor de combate às perdas o SAAE deverá obter indicadores próximos a 35% nos próximos 10 anos; sendo esse um valor médio em relação aos indicadores sugeridos pelo comitê de bacias PCJ. O comitê tem como base referência as ações entre 2020-2035 e propõe dois cenários: um pessimista com a seguinte evolução 2025: 44%, 2030: 40% e 2035: 36%; já o cenário otimista apresenta a seguinte evolução: 2025: 25%, 2030: 25% e 2035: 25%.

Objetivamente, como resultado das ações que foram iniciadas em 2018, o SAAE logrou êxito na redução do índice de perdas de 42,19% para 38,40% em 2021.

Listamos abaixo as ações que estão em execução com o propósito de diminuir as perdas no município.

**Origem de recursos FEHIDRO:**

**A. Ações de combate às perdas em execução:**

- 1) Cadastro georreferenciado de rede de coleta e afastamento de efluentes - tubulação e poços de visita – área urbana do município de Salto;  
Contrato nº 16/2020  
Previsão de Término: Dezembro/ 2022.  
Valor investimento previsto para 2022: R\$ 127.652,04 – convênio/ R\$ 6.718,52 – contrapartida.
- 2) Mapeamento do Buru.  
Contrato nº 19/2021  
Previsão de Término: novembro/ 2022.  
Valor Investimento previsto para 2022: R\$ 71.784,94 – convênio/ R\$ 3.778,15 – contrapartida.
- 3) Implantação de Ações de Perdas com Macromedição, Telemetria e Setorização dos Setores 20 a 30 e 32 do município de Salto.  
Contrato nº 03/2022  
Previsão de Término: Junho/2023.  
Valor investimento previsto para 2022: R\$ 1.367.644,42 – convênio/ R\$ 670.456,32 – contrapartida.

**B. Aguardando assinatura do contrato para podermos licitar:**

- 1) Revisão do plano diretor de controle e redução as perdas de água no sistema de abastecimento público no município de Salto.  
Previsão de início: 2023.  
Valor previsto: R\$ 499.345,09 (R\$ 424.443,33 – convênio/ R\$ 74.901,76 – contrapartida)
- 2) Estudo de concepção, projeto básico e executivo do sistema de recuperação e reuso de água de lavagem dos filtros e decantadores, disposição final do lodo, adequações e melhorias na ETA João Jabour.  
Previsão de início: 2023.  
Valor previsto: : R\$ 402.646,28 (R\$ 362.381,65 – convênio/ R\$ 40.264,63 – contrapartida)
- 3) Ações de perdas de água - substituição de hidrômetros.  
Previsão de início: 2023.  
Valor previsto: R\$ 651.883,92 (R\$ 610.783,50 – convênio/ R\$ 41.100,42 – contrapartida)

## CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada também uma análise completa com 83 parâmetros.

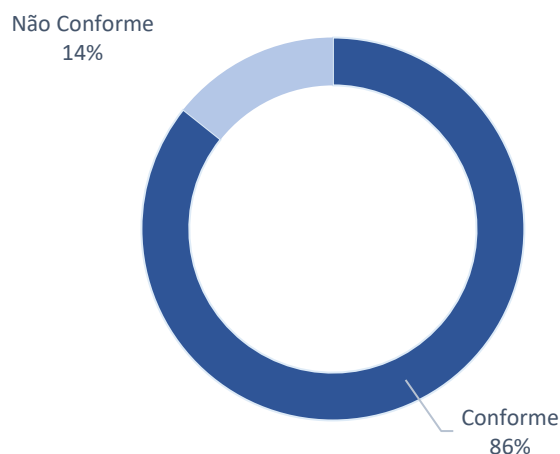
As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 888/2021), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 14 (quatorze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Salto. Doze resultados da coleta apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 1.

**Tabela TEC 8 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período**

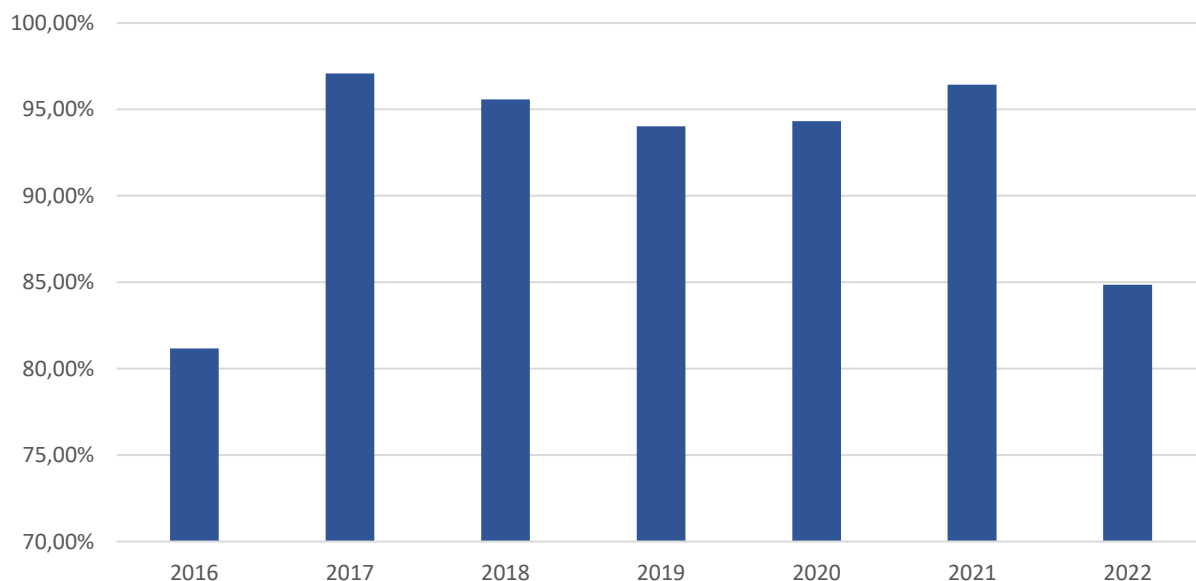
MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA		
DATA	LOCAL	RESULTADO
13/04/2021	Rua Prudente de Moraes,374, Centro - Salto/SP	Conforme
07/05/2021	Rua Winston Churchil,22, Bela Vista - Salto/SP	Conforme
09/06/2021	Rua Anturio,230, Jardim Independencia - Salto/SP	Conforme
30/06/2021	Rua das Nações Unidas,600, Bloco 21 - Apto 202 Olaria - Salto/SP	Conforme
05/07/2021	Rua Júlio Mesquita,280, Jardim Maria Jose - Salto/SP	Conforme
06/08/2021	Rua Luiz de Brito e Almeida,1201, Jardim Arco_Iris - Salto/SP	Conforme
21/09/2021	Rua Áustria,553, Jardim Celani - Salto/SP	Conforme
08/10/2021	Rua Vicente de Carvalho,220, Vila Progresso - Salto/SP	Conforme
08/11/2021	Rua Castro Alves,106, Jardim Tres Marias - Salto/SP	Conforme
22/12/2021	Rua José de Arruda Mello,19, Jardim Maria Jose - Salto/SP	Não Conforme
14/01/2022	Rua André Telha,255, Jardim Saltense - Salto/SP	Conforme
07/02/2022	Rua Nove de Julho,1926 - B, Vila Nova - Salto/SP	Não Conforme
02/03/2022	Avenida Dom Pedro II,170, Centro - Salto/SP	Conforme
08/04/2022	Rua Carlos Gomes,233, Jardim Santo Antonio - Salto/SP	Conforme

### Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água



A Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados.

### Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



## MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A

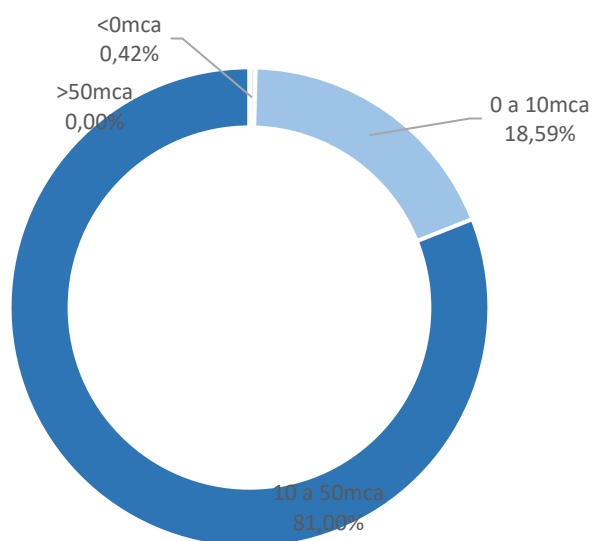
incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Salto, com resultados conforme Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 3.

**Tabela TEC 9 – Resultados do monitoramento de Pressão no período**

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
[OUV] Rua Astúrias, 794	741,25	0,00%	33,63%	66,37%	0,00%
[OUV] Rua das Nações Unidas, 600, Bloco 21 - Apt 202	721	0,83%	3,54%	95,63%	0,00%

**Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período**



### FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2015 a 2021 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção de grande parte dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em que novamente serão fiscalizados todas as unidades ativas. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados 14 relatórios técnicos, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

**Tabela TEC 10 – Cobertura de fiscalização**

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura
Reservatórios de Água	1	42	35	83,00%
Elevatória de Esgoto	1	21	21	100,00%
Captação Subterrânea	1	3	3	100,00%
Elevatória de Água	1	9	9	100,00%
ETE	1	2	2	100,00%
Captação Superficial	1	1	1	100,00%
ETA	1	2	2	100,00%

**Tabela TEC 11 – Relatórios de Fiscalização**

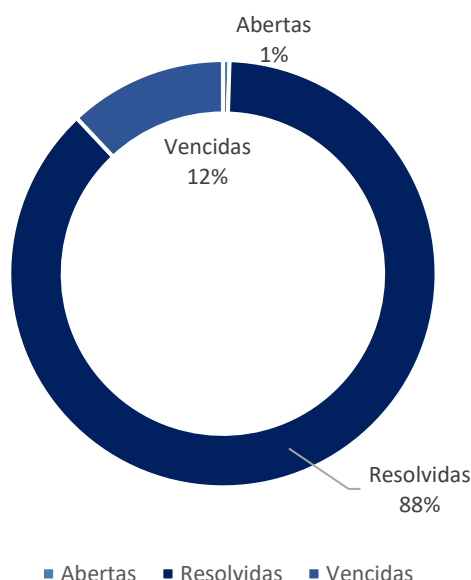
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Diagnóstico	SAA e SES	abr/14
R2	Fiscalização	SAA e SES	fev/15
R3	Fiscalização	SAA e SES	ago/15
R4	Fiscalização	SES	mar/16
R5	Fiscalização	SAA e SES	jul/16
R6	Fiscalização	SES	ago/16
R7	Fiscalização	SES	mar/17
R8	Fiscalização	Condições Gerais	abr/17
R9	Fiscalização	SAA	ago/17
R10	Fiscalização	SES	nov/17
R11	Fiscalização	SES	ago/18
R12	Fiscalização	SAA	abr/19
R13	Fiscalização	Condições Gerais	nov/19
S/N	Fiscalização	SES	out/21

A Tabela TEC 12 e Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas fiscalizações realizadas no Município de Salto.

**Tabela TEC 12 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	1	1%
Resolvidas	175	88%
Vencidas	24	12%
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>100%</b>

**Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

No caso particular do município de Salto, foram emitidas 9 notificações, 8 advertências e 7 multas.

#### **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – CAC**

O Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) é um dispositivo alternativo à imposição de penalidade previsto na Resolução ARES-PCJ nº71/2014, em que as partes (Prestador e Agência) ajustam as obrigações do prestador, particularizando as etapas de execução e respectivos prazos para cada elemento ou não conformidade. As metas estabelecidas no referido termo devem ser compatíveis com as obrigações previstas na lei, nos regulamentos e contratos que regem a



prestação de serviços, e o seu descumprimento enseja, necessariamente, a aplicação de multa no valor da Não Conformidade apontada e não resolvida acrescido de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 34, §8º, da Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

Em 18/10/2019 o SAAE firmou compromisso para adequação de 28 itens em aberto, sendo que até o momento apenas 15 itens foram solucionados.

### **FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO**

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

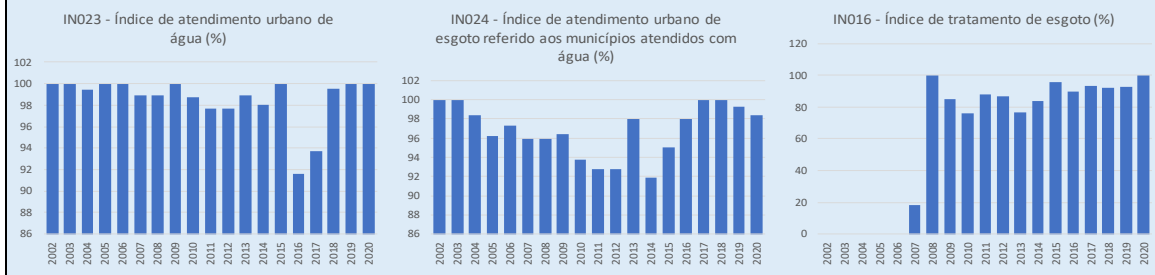
**Tabela TEC 14** – Indicadores do SNIS – ACERTAR



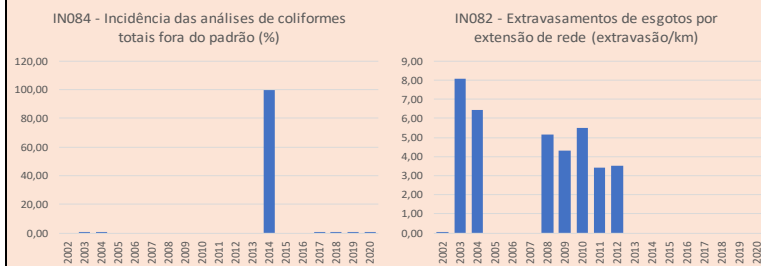
**Dimensão: Eficiência**



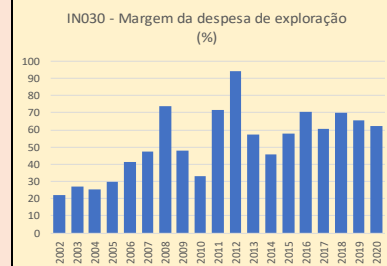
**Dimensão: Universalização**



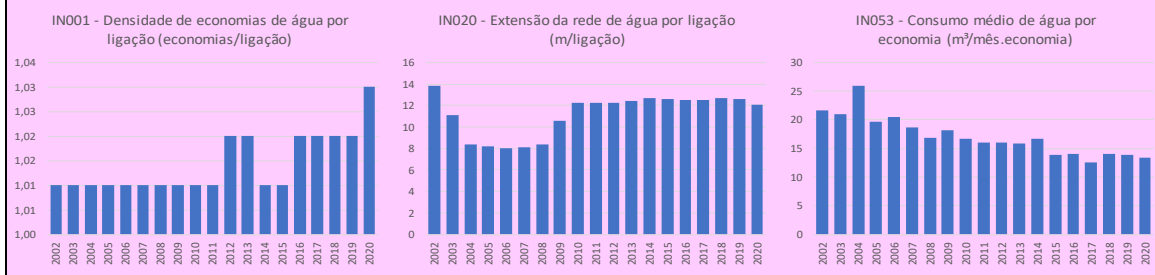
**Dimensão: Qualidade**



**Dimensão: Econômico-Financeiro**



**Dimensão: Contexto**



## INVESTIMENTOS

Conforme PARECER TÉCNICO Nº 03/2019 - PL, no último reajuste foi remunerado um total de R\$ 3.520.872,99, sendo a totalidade proveniente de recursos próprios da autarquia, conforme detalhado na Tabela TEC 15. A autarquia executou o Plano de Investimentos de forma parcial, porém executou outras obras que não estavam previstas. Com base nas informações fornecidas pelo prestador, a autarquia executou um total de aproximadamente R\$ 1.636.355,73 de recursos próprios no período de 2021-2022, conforme detalhado na Tabela TEC 16.

Neste item também estão apresentados os investimentos previstos apresentados pelo SAAE e aprovados pela agência após análise técnica e documentos enviados pelo prestador (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência e contratos) para serem realizados durante o período de março de 2022 a fevereiro de 2023. O SAAE Salto planeja investir R\$ 7.000.632,18, sendo R\$ R\$ 1.653.676,37 provenientes de recursos próprios e R\$ 5.346.955,81 de recursos extraorçamentários, conforme detalhado na Tabela TEC 17.

Na análise dos investimentos previstos foram considerados fatores estritamente técnicos, quais sejam: a previsão do investimento no PMSB do município, necessidade de licenças de implantação, processo licitatório, existência de projetos básicos e executivos, planilha orçamentária e o cronograma de execução das obras ou serviços. Sugere-se análise complementar dos investimentos em conjunto com outros fatores econômicos e contábeis, bem como avaliação da disponibilidade de caixa e capacidade financeira de executá-los no período levando em conta outras Despesas de Exploração previstas e realizadas pela autarquia afim de manter a modicidade tarifária.

**INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS**
**Tabela TEC 15 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados**

ITEM	RESUMO - INVESTIMENTO	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	RECURSOS REMUNERADOS NO ÚLTIMO REAJUSTE			RECURSOS LIQUIDADOS		
		(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
<b>PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR - 2019</b>								
1	Tanque de PAC	0%	0,00	35.000,00	35.000,00	-	-	-
2	Equipamentos de laboratório	15%	0,00	129.400,90	129.400,90	-	19.124,97	19.124,97
3	Booster Ipe	0%	0,00	55.000,00	55.000,00	-	-	-
4	Gerenciador de mídia para CCO	0%	0,00	31.275,00	31.275,00	-	-	-
5	Equipamentos de dosagem	53%	0,00	61.920,22	61.920,22	-	32.500,00	32.500,00
6	Aquisição de caminhão hidrojato	100%	58.072,78	634.927,22	693.000,00	58.072,78	634.927,22	693.000,00
7	Aquisição de caminhão basculante 3m <sup>3</sup> (asfalto)	0%	0,00	220.000,00	220.000,00	-	-	-
8	Aquisição de placa vibratória (asfalto)	100%	160,49	5.188,92	5.349,41	160,49	5.188,92	5.349,41
9	Aquisição de ferramentas (asfalto)	0%	0,00	1.726,00	1.726,00	-	-	-
10	Aquisição de ferramenta para corte em tubulações a frio	0%	0,00	38.354,04	38.354,04	-	-	-
11	Aquisição de ferramenta para ligação de ramal através de MND	0%	0,00	84.570,11	84.570,11	-	-	-
12	Aquisição de torre de iluminação	100%	640,00	13.150,00	13.790,00	640,00	13.150,00	13.790,00

**Continuação da Tabela TEC 15 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados**

ITEM	RESUMO - INVESTIMENTO	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	RECURSOS REMUNERADOS NO ÚLTIMO REAJUSTE			RECURSOS LIQUIDADOS		
			(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)
<b>PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR - 2019</b>								
13	Aquisição de gerador de energia	-	0,00	10.955,92	10.955,92	-	-	-
14	Aquisição de máquina de fumaça	-	0,00	16.940,00	16.940,00	-	-	-
15	Aquisição de equipamento para fraudes em hidrômetro	100%	0,00	9.750,00	9.750,00	-	9.750,00	9.750,00
16	Pintura e recuperação dos reservatórios <sup>1</sup>	-	0,00	350.000,00	350.000,00	-	-	-
17	Pintura da ETA Bela Vista	-	0,00	169.282,11	169.282,11	-	-	-
18	Alambrado e concertina <sup>2</sup>	7%	0,00	213.750,00	213.750,00	-	15.891,60	15.891,60
19	Troca do painel EEAT Siemens - Santa Cruz	-	0,00	153.222,55	153.222,55	-	-	-
20	Projeto executivo lodo da estação ETA Bela Vista	100%	0,00	141.460,00	141.460,00	-	31.850,00	31.850,00
21	Reforma galeria estrutural	-	0,00	85.000,00	85.000,00	-	-	-
22	Manutenção reservatório apoiado Jurumirim	-	0,00	110.000,00	110.000,00	-	-	-
23	Automação do CCO	27%	0,00	600.000,00	600.000,00	-	161.573,35	161.573,35
24	Recuperação da EEAB Pirai	-	0,00	350.000,00	350.000,00	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>58.873,27</b>	<b>3.520.872,99</b>	<b>3.579.746,26</b>		<b>923.956,06</b>	<b>982.829,33</b>

**INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS**
**Tabela TEC 16 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados**

ITEM	RESUMO - INVESTIMENTO	EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA	RECURSOS LIQUIDADADOS NO PERÍODO (R\$)		
		(%)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
<b>REALIZADOS NÃO PREVISTOS</b>					
1	Tanque para migração do sistema de desinfecção/oxidação da ETA João Jabour que substituirá o cloro gás por hipoclorito de sódio.	100%		R\$ 27.083,13	27.083,13
2	Execução de reforma no Booster Trabalhadores	100%		R\$ 60.592,00	60.592,00
3	Aquisição de equipamentos de informática	-		R\$ 23.160,00	23.160,00
4	Aquisição de Dragga estacionaria	100%		302.000,00	302.000,00
5	Implementação de Ações de Combate a Perdas - Setor 01 Nações - Fase 1	100%		66.626,25	66.626,25
6	Instalação de barrilete e rede de recalque na ETA Bela Vista Nações	100%		R\$ 150.479,29	150.479,29
7	Interligação nova adutora de água tratada, trecho ETA Bela Vista x Booster Trabalhadores x CR Jd. Cidade	100%		82.459,00	82.459,00
<b>TOTAL</b>				<b>712.399,67</b>	<b>712.399,67</b>

**INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO**
**Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para o próximo período**

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO DA 1ª SOLICITAÇÃO	INFORMAÇÕES PRELIMINARES				CRONOGRAMA		RECURSOS GLOBAIS		
			Projeto?	Orçamento?	Iniciada?	Licitada?	Data Início	Data fim	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
1	Aquisição de Geradores de energia para instalação nas estações de tratamento	2022	sim	sim	sim	sim	jul/22	dez/22	R\$ 640.000,00	R\$ 197.500,67	R\$ 837.500,67
2	Aquisição de filtros para troca na Estação de Tratamento de água João Jabour	2022	sim	sim	sim	sim	ago/22	set/22	R\$ 600.000,00	R\$ 108.019,00	R\$ 708.019,00
3	Readequação do Booster Telesi	2022	sim	sim	não	não	nov/22	nov/22	R\$ 494.000,00	-	-
4	Interligação rede Novo São Pedro para o Madre Paulina	2022	não	não	não	não	ago/22	set/22	R\$ 300.000,00	-	-
5	Recuperação Fazenda São João	2022	sim	sim	não	não	out/22	dez/22	R\$ 560.879,23	-	-
6	Implantação de ações de perdas com macromedicação, Telemetria e setorização dos setores 20 a 30 e 32 do município de Salto. (contrapartida FEHIDRO)	2022	sim	sim	não	sim	jun/22	mai/22	R\$ 2.752.076,58	R\$ 1.348.156,70	R\$ 4.100.233,28
<b>TOTAL :</b>									<b>5.346.955,81</b>	<b>1.653.676,37</b>	<b>7.000.632,18</b>

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS**

**Equipamentos de laboratório**





## Equipamentos de dosagem



**Aquisição de caminhão hidrojato**



**Aquisição de placa vibratória (asfalto)**



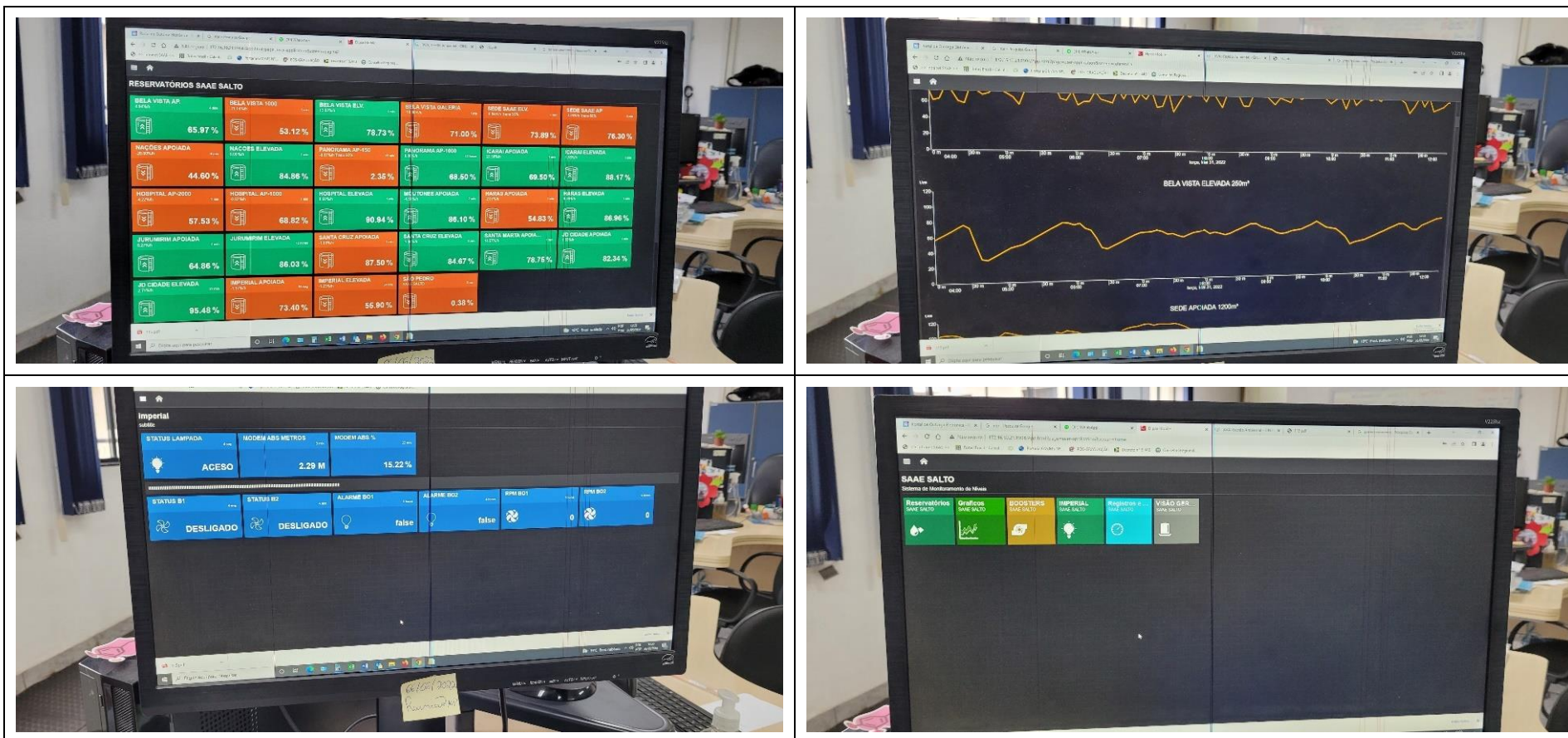
**Aquisição de torre de iluminação**



**Aquisição de equipamento para fraudes em hidrômetro**



**Automação do CCO**



**Tanque para migração do sistema de desinfecção/oxidação da ETA João Jabour que substituirá o cloro gás por hipoclorito de sódio**



**Execução de reforma no Booster Trabalhadores**





## Aquisição de Draga estacionária



**Implementação de Ações de Combate a Perdas - Setor 01 Nações - Fase 1**



### Instalação de barrilete e rede de recalque na ETA Bela Vista Nações



**Interligação nova adutora de água tratada, trecho ETA Bela Vista x Booster Trabalhadores x CR Jd. Cidade**

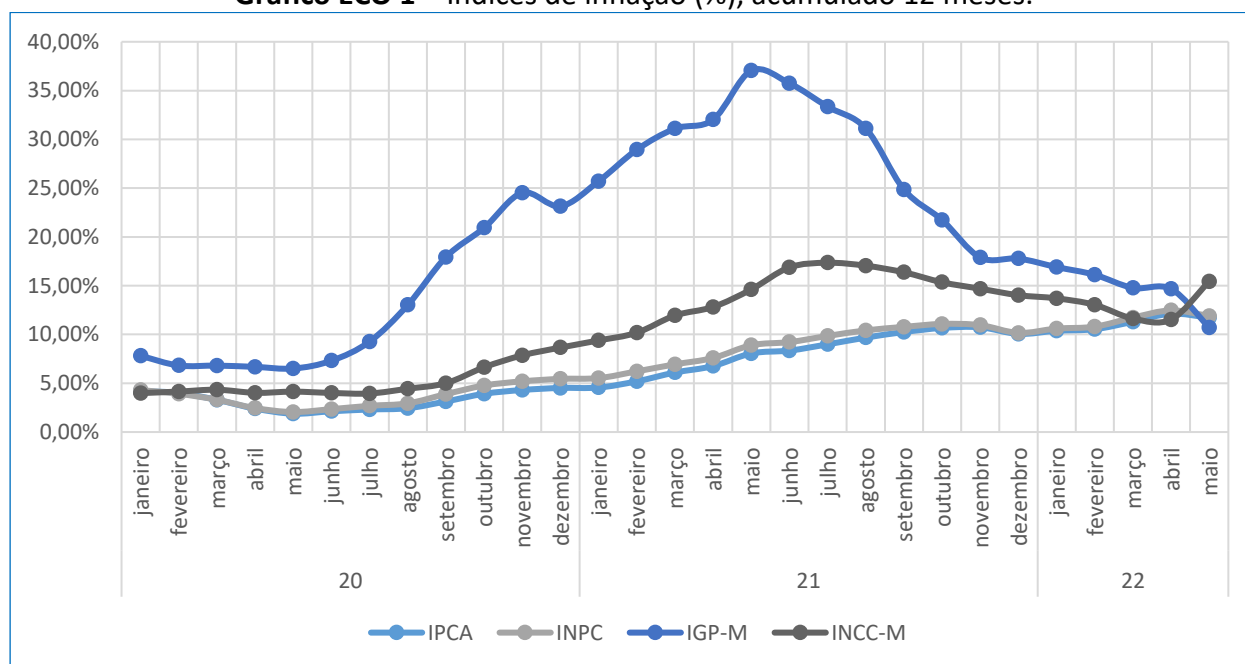


## ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

### DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

**Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.**



Fonte: IBGE, FGV/IBRE, FIPE

Observa-se, portanto, que a dinâmica inflacionária acima exposta tem implicações diretas sobre os itens de gastos e receitas na prestação do serviço de saneamento. Cada elemento de gasto ou despesa regulatórios observa dinâmicas distintas entre si – portanto, afetadas por índices diferentes – que serão analisadas e tomadas como referência para projeções de preços. Os índices utilizados especificamente neste reajuste são:

**Tabela ECO 1 - Índices de Preços**

Índices	Varição
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	12,13%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	12,47%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	14,66%
INCC-M - Índice Nacional de Custo da Construção (FGV)	11,63%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE e FIPE.

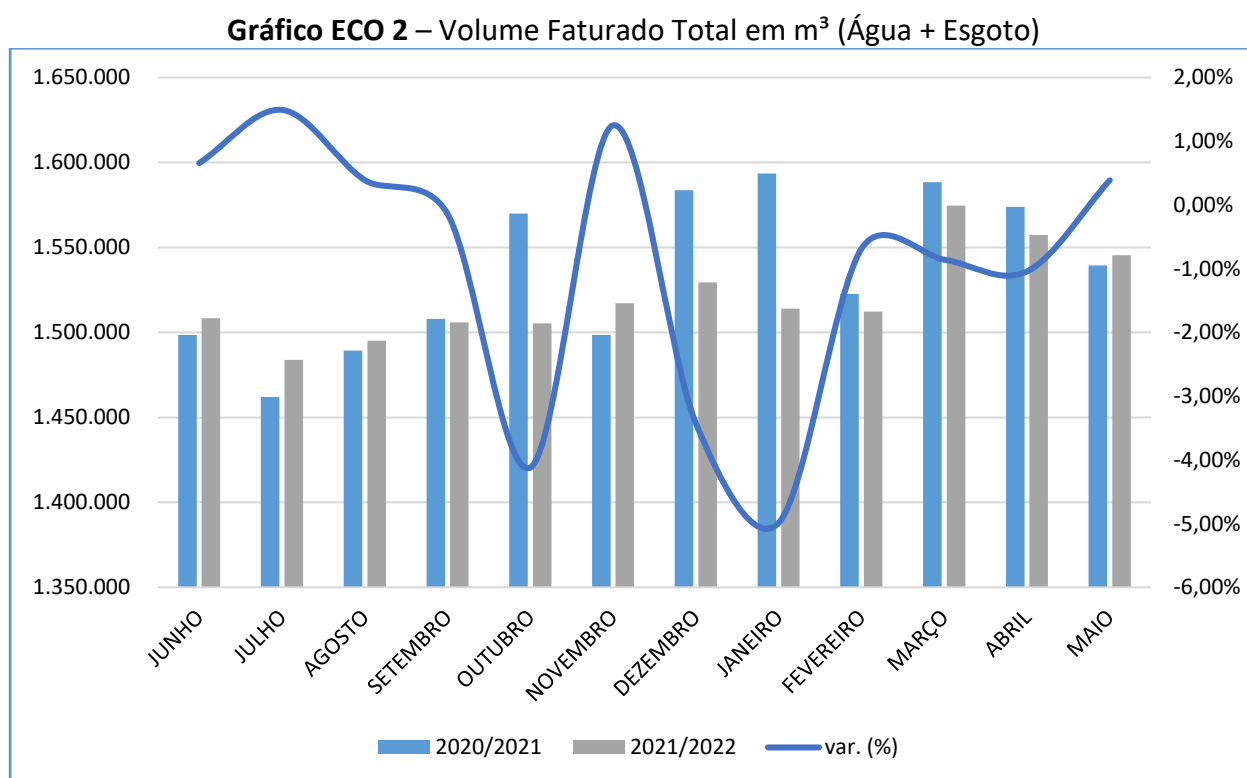
## ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAAE – Salto no período recente sob análise.

### REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

#### VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, isto é, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:



Com base nos dados exibidos pelo Gráfico ECO 2, é possível observar tendência de sazonalidade na variação no volume faturado no decorrer dos meses do período analisado. Na comparação do período de junho/2021 a maio/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se um pequeno *decréscimo* de cerca de 0,97% nos volumes faturados (água + esgoto).

A Tabela ECO 2, abaixo, detalha a composição do volume faturado no período analisado por categorias. Destaca-se a participação majoritária da categoria residencial no volume total faturado do SAAE – Salto.

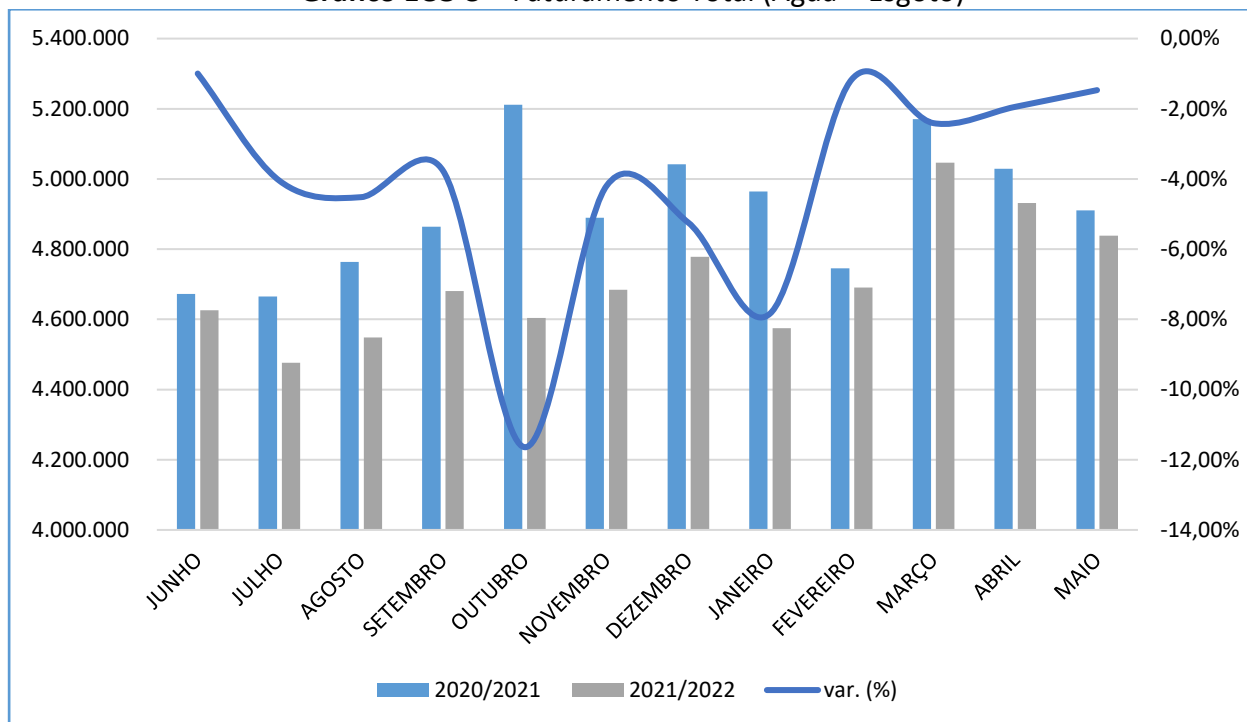
**Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.**

volume faturado		2020 - 2021	2021 - 2022	var %
residencial	água	8.446.399	8.417.139	-0,35%
	esgoto	8.078.736	7.855.636	-2,76%
	total resid	16.525.135	16.272.775	-1,53%
	part. % total	90,58%	90,09%	
comercial	água	563.139	594.167	5,51%
	esgoto	546.362	576.823	5,58%
	total com	1.109.501	1.170.990	5,54%
	part. % total	6,08%	6,42%	
industrial	água	275.294	265.701	-3,48%
	esgoto	201.641	195.664	-2,96%
	total ind	476.935	461.365	-3,26%
	part. % total	2,61%	2,53%	
pública	água	66.828	80.184	19,99%
	esgoto	64.441	77.675	20,54%
	total púb	131.269	157.859	20,26%
	part. % total	0,72%	0,87%	
residencial social	água	92.553	93.124	0,62%
	esgoto	92.292	92.675	0,41%
	total resid social	184.845	185.799	0,52%
	part. % total	1,00%	1,03%	
		18.427.685	18.248.788	-0,97%

### FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado do SAAE – Salto, na comparação de junho/2021 a maio/2022 em relação aos doze meses anteriores, observou *decréscimo* de 4,16%. No quadro geral, então, variação um pouco mais acentuada quando comparado à variação do volume faturado.

O Gráfico ECO3, em seguida, demonstra o referido movimento geral do histórico recente do faturamento. Ele, tendencialmente, acompanha a variação observada no volume faturado, mas pode apresentar movimentos mais acentuados, pois é afetado por outras variáveis, tais como eventuais mudanças da proporção da cobrança do esgoto em relação à água, reajustes/revisões da tarifa e mudanças do consumo relativo entre as categorias.

**Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto)**


Na Tabela ECO 3 é demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria. Como no volume faturado.

**Tabela ECO 3 – Faturamento por Categorias.**

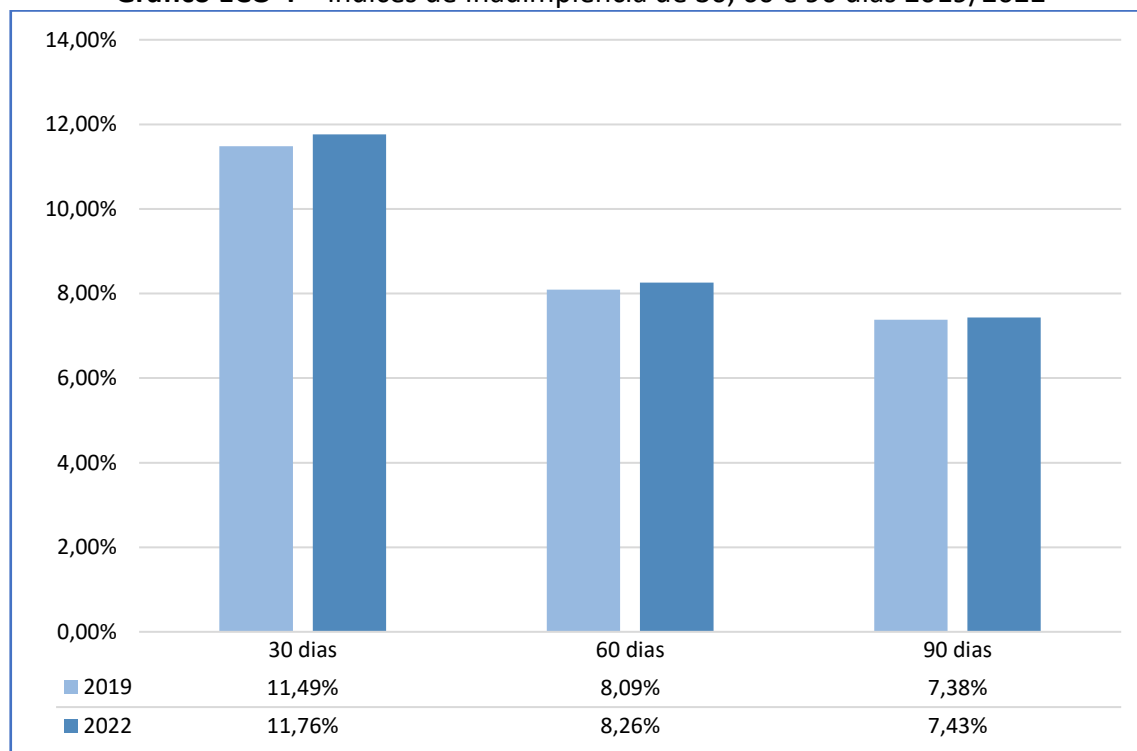
faturamento		2020 - 2021	2021 - 2022	var %
residencial	água	24.236.164,90	22.708.209,93	-6,30%
	esgoto	21.953.399,06	20.787.168,53	-5,31%
	<b>total resid</b>	<b>46.189.563,96</b>	<b>43.495.378,46</b>	<b>-5,83%</b>
comercial	água	2.869.865,68	3.050.121,45	6,28%
	esgoto	3.006.399,55	3.343.863,86	11,22%
	<b>total com</b>	<b>5.876.265,23</b>	<b>6.393.985,31</b>	<b>8,81%</b>
industrial	água	2.768.726,35	2.542.919,79	-8,16%
	esgoto	2.855.521,68	2.555.713,26	-10,50%
	<b>total ind</b>	<b>5.624.248,03</b>	<b>5.098.633,05</b>	<b>-9,35%</b>
pública	água	457.425,36	554.779,49	21,28%
	esgoto	481.569,69	589.387,44	22,39%
	<b>total púb</b>	<b>938.995,05</b>	<b>1.144.166,93</b>	<b>21,85%</b>
residencial social	água	145.229,41	169.801,28	16,92%
	esgoto	153.182,69	176.496,76	15,22%
	<b>total púb</b>	<b>298.412,10</b>	<b>346.298,04</b>	<b>16,05%</b>
		<b>58.927.484,37</b>	<b>56.478.461,79</b>	<b>-4,16%</b>



## INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

**Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias 2019/2022**

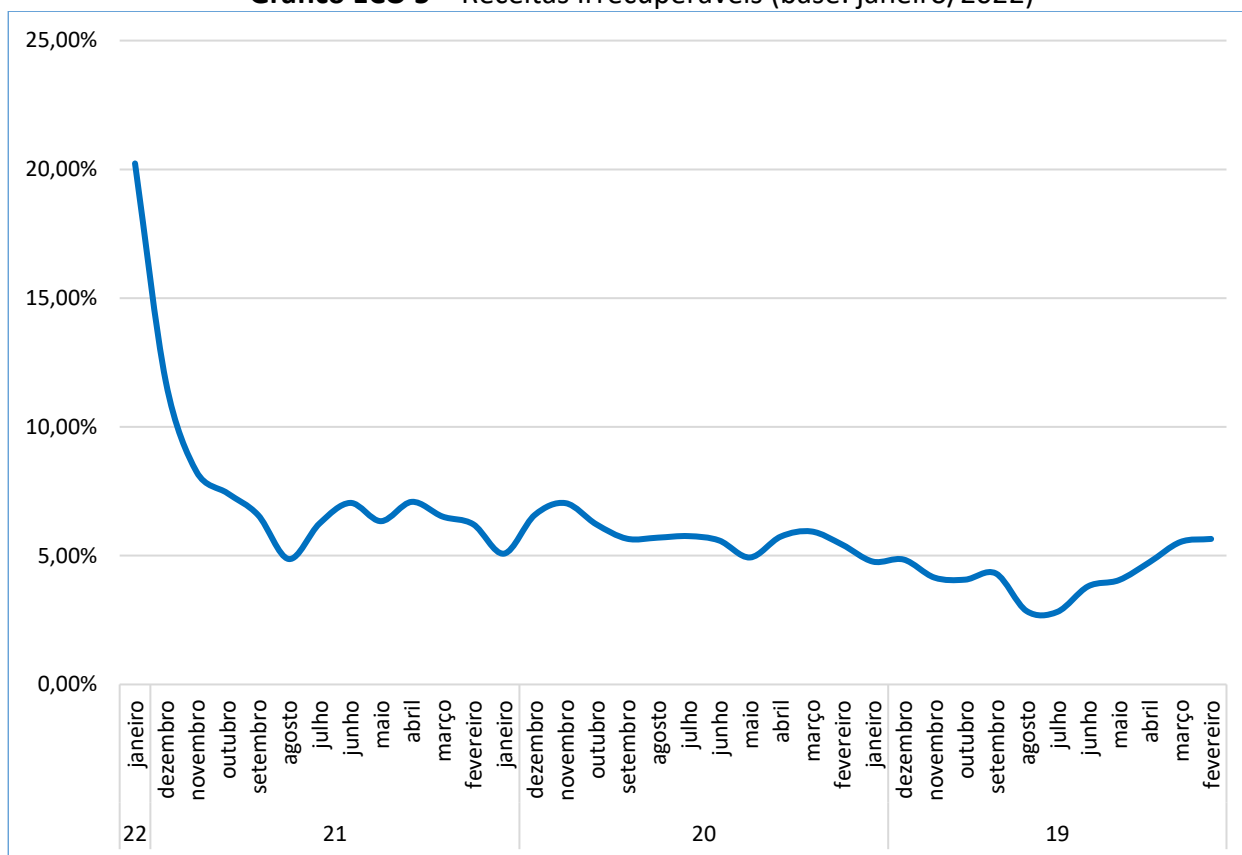


A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Em particular, o histórico recente da inadimplência – no caso acima demonstrado, de 30, 60 e 90 dias – é reflexo de diversos elementos, tais como o prazo de faturamento adotado pelo prestador e pela realidade socioeconômica local (taxa de desemprego, aquecimento da economia do município etc.).

No presente caso, com exceção da inadimplência de 90 dias, é possível notar estabilidade nas métricas de 30, 60 dias e 90 dias. Elas permanecem nos patamares de cerca de 11, 8 e 7%, respectivamente.

A métrica das “receitas irrecuperáveis”, por sua vez, se refere também à diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um *acúmulo* de receitas faturadas que *tendem* a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do SAAE – Salto. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este referido percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês-base.

**Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis (base: janeiro/2022)**



Com isso, na presente análise, obteve-se o índice aproximado de 5%, que servirá de referência, mais adiante no presente Parecer, para projeções de provisões como método para sua recomposição.

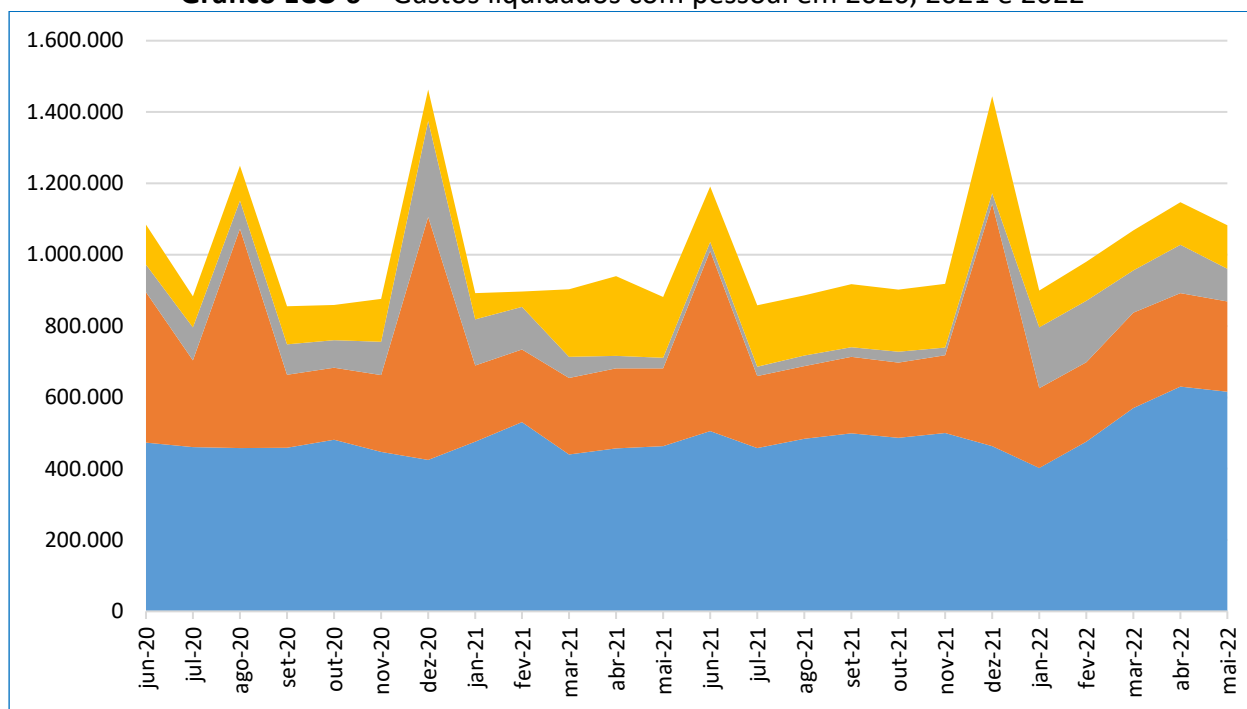
### **ANÁLISE DOS COMPONENTES DE GASTOS**

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos e receitas que compuseram, nos últimos 24 meses, o funcionamento do SAAE – Salto. Busca-se, com isso, dar contexto e expor os principais movimentos responsáveis pela definição da tarifa média praticada atualmente já observada.

#### **GASTOS COM PESSOAL**

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente aos dos Exercícios de 2020, 2021 e 2022.

**Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal em 2020, 2021 e 2022**

**Tabela ECO 4 – Detalhamento dos Gastos com Pessoal**

SUB-ITENS DE PESSOAL	2020 - 2021	2021 - 2022	var. %
Salários e ordenados	5.570.175,76	6.088.874,56	<b>9,31%</b>
13º Salário e FGTS	3.655.231,17	3.463.377,89	<b>-5,25%</b>
Férias	1.147.793,07	878.119,02	<b>-23,50%</b>
Outros	1.410.040,66	1.865.586,33	<b>32,31%</b>
<b>total</b>	<b>11.783.240,66</b>	<b>12.295.957,80</b>	<b>4,35%</b>

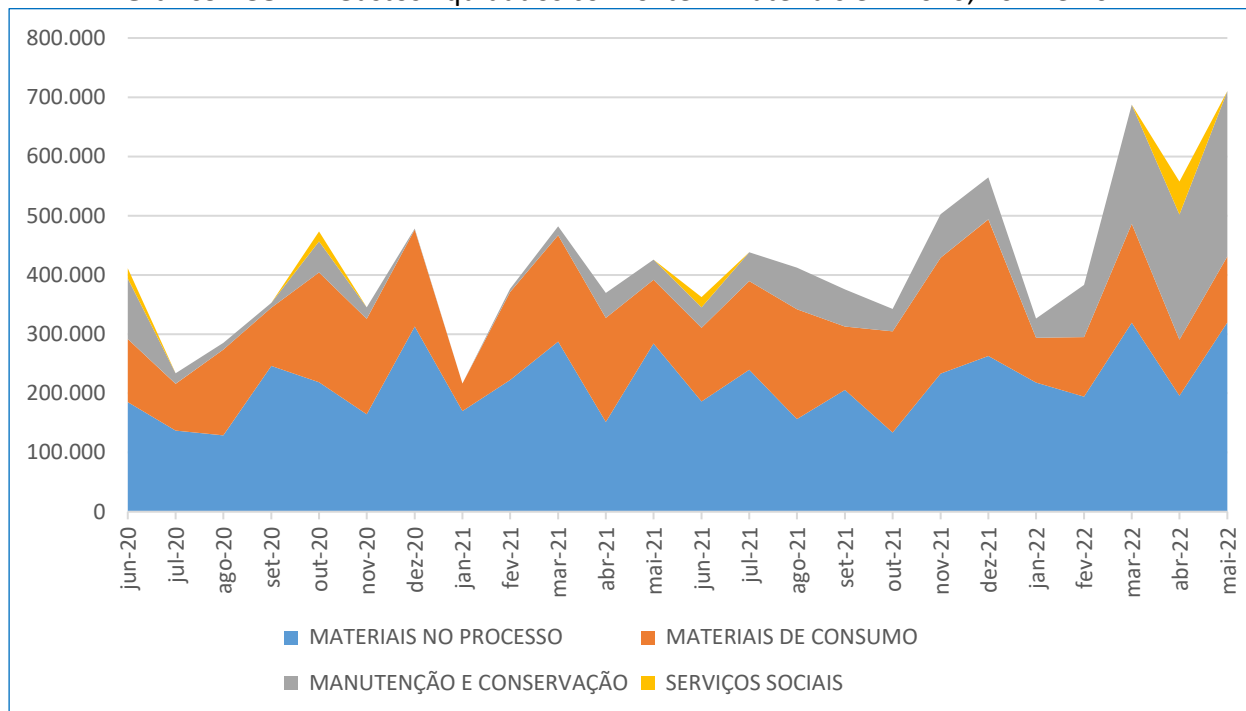
De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. As maiores oscilações são dadas pelas provisões para o 13º salário, feitas usualmente no fim ou meados de cada Exercício.

No histórico dos últimos 24 meses, é possível observar um acréscimo de 4,35% nos gastos com pessoal no acumulado do período de junho/2021 a maio/2022 na comparação com os doze meses anteriores. Este acréscimo, na comparação dos períodos apontados, se dá majoritariamente pelo dissídio concedido aos servidores da autarquia de 15% em março/2022 e pela variação na quantidade de funcionários, que passam gradualmente de 180 em junho/2020 para o patamar de 200 em março/2022.

## GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros. O gráfico ECO 7, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus principais subitens – referente aos Exercícios de 2020, 2021 e 2022.

**Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com o item materiais em 2020, 2021 e 2022**



**Tabela ECO 5 – Detalhamento dos Gastos com Materiais**

SUB-ITENS DE MATERIAIS	2020 - 2021	2021 - 2022	var. %
SERVIÇOS SOCIAIS	33.774,98	73.529,00	<b>117,70%</b>
MATERIAIS NO PROCESSO	2.508.304,48	2.665.561,25	<b>6,27%</b>
MATERIAIS DE CONSUMO	1.597.185,29	1.712.932,04	<b>7,25%</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	310.406,67	1.209.855,80	<b>289,76%</b>
<b>total</b>	<b>4.449.671,42</b>	<b>5.661.878,09</b>	<b>27,24%</b>

Na comparação do acumulado de junho/2021 a maio/2022 em relação aos 12 meses precedentes observa-se um acréscimo 27,24%. Esse acréscimo é, em grande medida, resultante do maior gasto com determinados itens e rubricas, com destaque para MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.

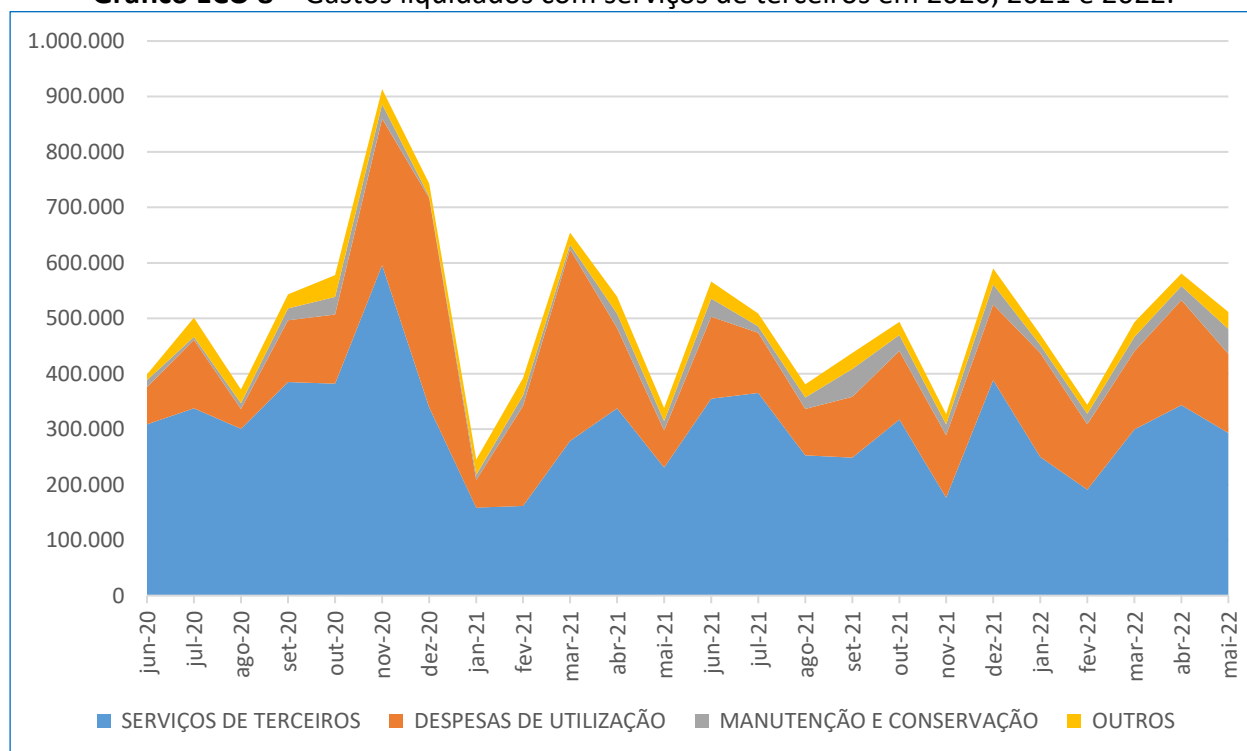
Dentro desta rubrica, o principal componente responsável pelo aumento apontado no período – cerca de R\$ 1 milhão – foram os materiais para manutenção de bens imóveis e materiais para manutenção de veículos. Dentre aqueles adquiridos para uso em bens imóveis, estão uma quantidade variada e heterogênea de itens, tais como materiais hidráulicos, elétricos e materiais de construção civil. Já no que diz respeito aos itens de manutenções veiculares, parcela relevante

dos gastos com estes itens foram dados por manutenções direcionadas a caminhões e outros veículos da frota da autarquia.

### GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa aos gastos liquidados com a rubrica serviços de terceiros.

**Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros em 2020, 2021 e 2022.**



**Tabela ECO 6 – Detalhamento dos Gastos com Serviços de Terceiros**

SUB-ITENS DE TERCEIROS	2020 - 2021	2021 - 2022	var. %
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.818.222,15	3.483.318,37	-
DESPESAS DE UTILIZAÇÃO	1.890.273,19	1.599.687,92	<b>-15,37%</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	190.726,30	330.329,02	<b>73,20%</b>
OUTROS	319.056,16	291.313,54	<b>-8,70%</b>
<b>total</b>	<b>6.218.277,80</b>	<b>5.704.648,85</b>	<b>-8,26%</b>

Na comparação do acumulado de junho/2021 a maio/2022 em relação aos dozes meses precedentes, é possível observar *decréscimo* 8,26%. A diminuição acima referida tem como principais fatores as rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS e DESPESAS DE UTILIZAÇÃO.

No que diz respeito à rubrica SERVIÇOS DE TERCEIROS, a redução é explicada parcialmente pela realocação contábil de determinados itens. Ademais, observou-se diminuição nos gastos dos

períodos comparados em função de determinados itens pontuais, tais como contratações de projetos de perdas e contratos de locação de caminhões e demais veículos.

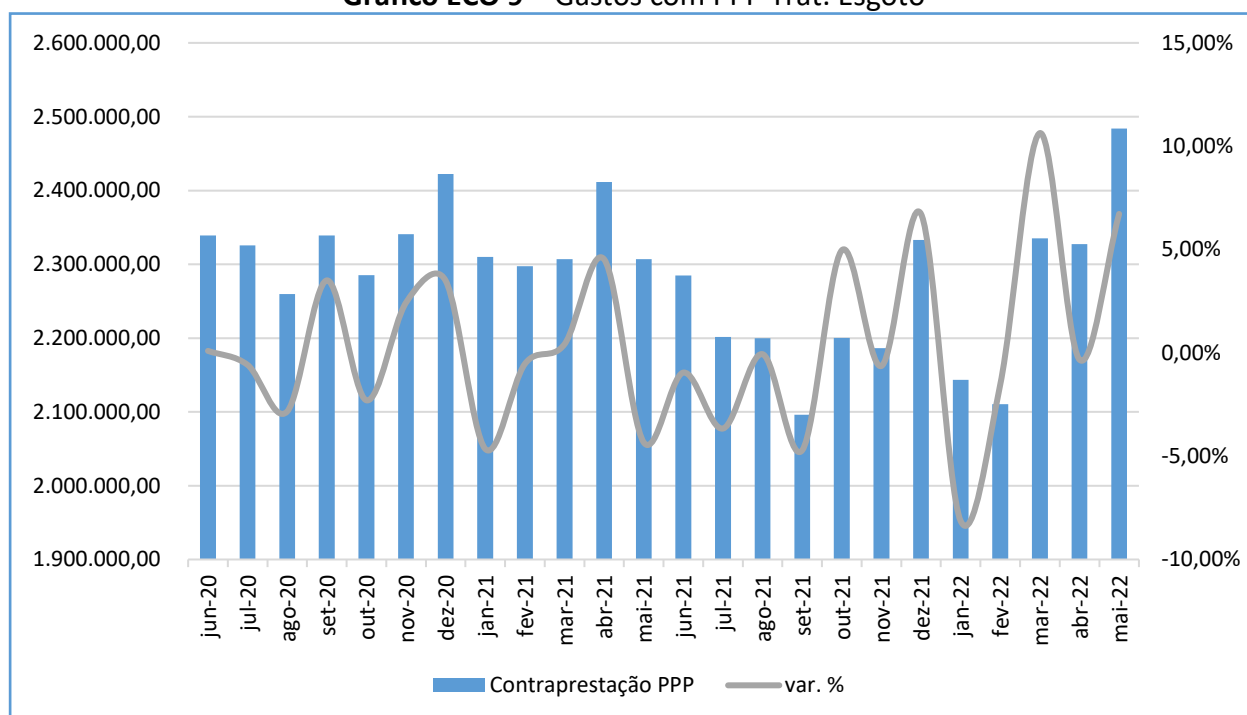
A queda da rubrica DEPESA DE UTILIZAÇÃO, por sua vez, é dada pela redução na demanda de serviços de locação de máquinas, equipamentos e caminhões utilizados em transportes de materiais e para abastecimento de água.

### CONCESSÃO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Um dos principais componentes da estrutura de gastos do SAAE - Salto se trata da contraprestação devida à empresa Conasa – Sanesalto, Parceira Privada responsável pelos serviços de esgotamento sanitário no município no âmbito do contrato de Parceria Público-Privada para os serviços públicos de tratamento dos esgotos urbanos domésticos e industriais do município. No intervalo de junho/20 a maio/22, os gastos contabilizados com a PPP representaram 45,30% do total dos gastos de exploração da entidade. De outro ponto de vista, os mesmos gastos representaram 47,20% do total do faturamento percebido pelo SAAE – Salto neste mesmo período.

Demonstra-se abaixo a trajetória destes gastos nos últimos 24 meses, referentes aos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

**Gráfico ECO 9 – Gastos com PPP Trat. Esgoto**



A remuneração da Parceira Privada é função da Tarifa de Tratamento de Esgoto aplicada sobre o volume de esgoto tratado. Por isso, a contraprestação devida tende a variar como resultado do volume apurado e conforme os reajustes ordinários periódicos definidos em contrato e homologados pela ARES-PCJ. As tarifas de tratamento de esgoto do período homologadas pela Agência foram:

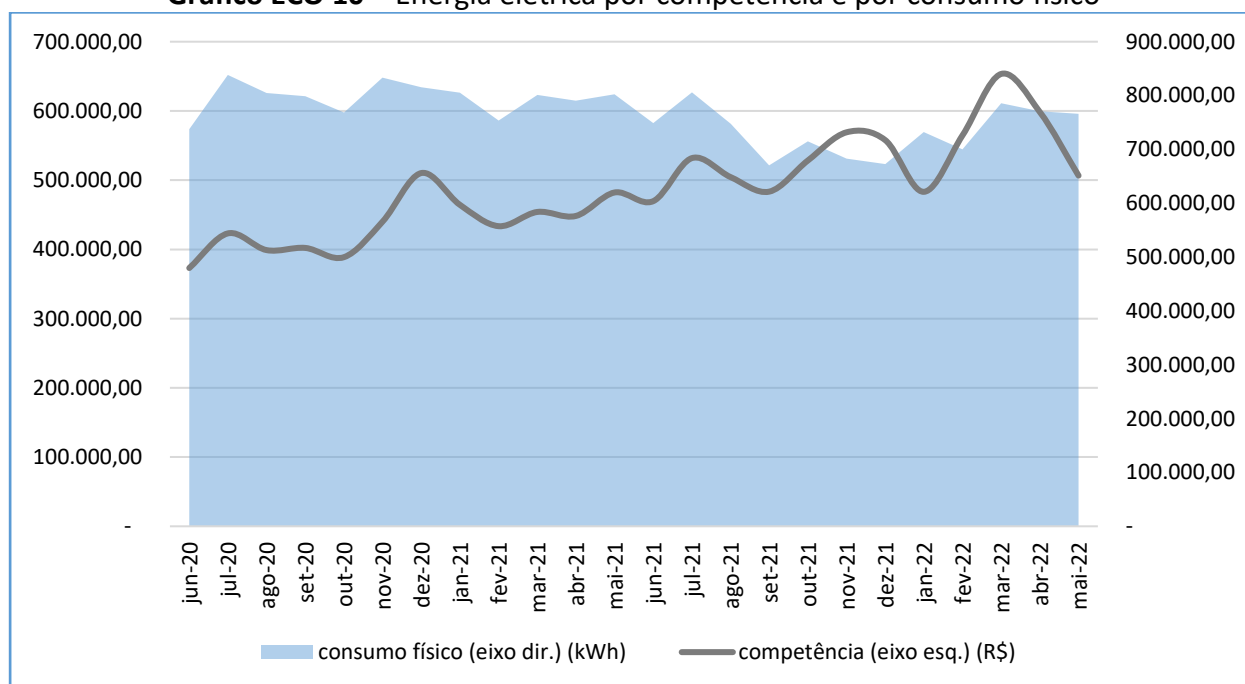
Período	Tarifa (R\$/m³)	Reajuste (%)
julho/19 a junho/20	4,00	10,88%
julho/20 a junho/21	4,09	2,16%
julho/21 a junho/22	5,08	24,75%

Importante ressaltar: os reajustes das tarifas de 2020 e 2021 foram autorizados e homologados pela ARES-PCJ, porém não aplicados pela autarquia. Por isso, os pagamentos das contraprestações do período não acompanharam a variação das tarifas autorizadas.

## ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica dos últimos 24 meses relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh).

**Gráfico ECO 10 – Energia elétrica por competência e por consumo físico**



- Consumo físico (em kWh) – Tabela 14.1 do Anexo 1  
Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medida em kWh, utilizada para a operação e funcionamento administrativo do SAAE – Salto. Na comparação do acumulado de junho/2021 a maio/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se crescimento aproximado de -7,86%.
- Competência (em R\$) – Tabela 14.2 do Anexo 1  
O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de

proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinadas pela ANEEL. Na comparação do acumulado de junho/2021 a maio/2022 em relação aos doze meses anteriores, observa-se variação de 23,61%.

Esta elevação percentual se dá, em grande parte, pelos aumentos autorizados pela ANEEL para a CPFL Piratininga de cerca de 9,82% em outubro/2020 e 12,40% em fins de 2021, bem como a incidência de um custo adicional na tarifa de energia proporcionada pela aplicação da bandeira de escassez hídrica iniciada em setembro de 2021 a abril de 2022.

## **CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA**

A Defasagem Tarifária, de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left( \frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária  
CMA = Custo Médio Atual  
TMP = Tarifa Média Praticada

Nos próximos itens serão detalhados os cálculos do custo médio atual, da tarifa média praticada e da defasagem tarifária.

## **CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA**

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se usualmente como período de referência 12 (doze) meses anteriores à conclusão do estudo. Neste caso, o período considerado compreendeu os meses de setembro/2021 a agosto/2022, sendo setembro/2021 a maio/2022 os valores realizados e junho/2022 a agosto/2022 tem-se os valores projetados.

Inicialmente, porém, convém descrever a nomenclatura e cálculos utilizados para cada um desses índices.

## **CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)**

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:



$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

#### **CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)**

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

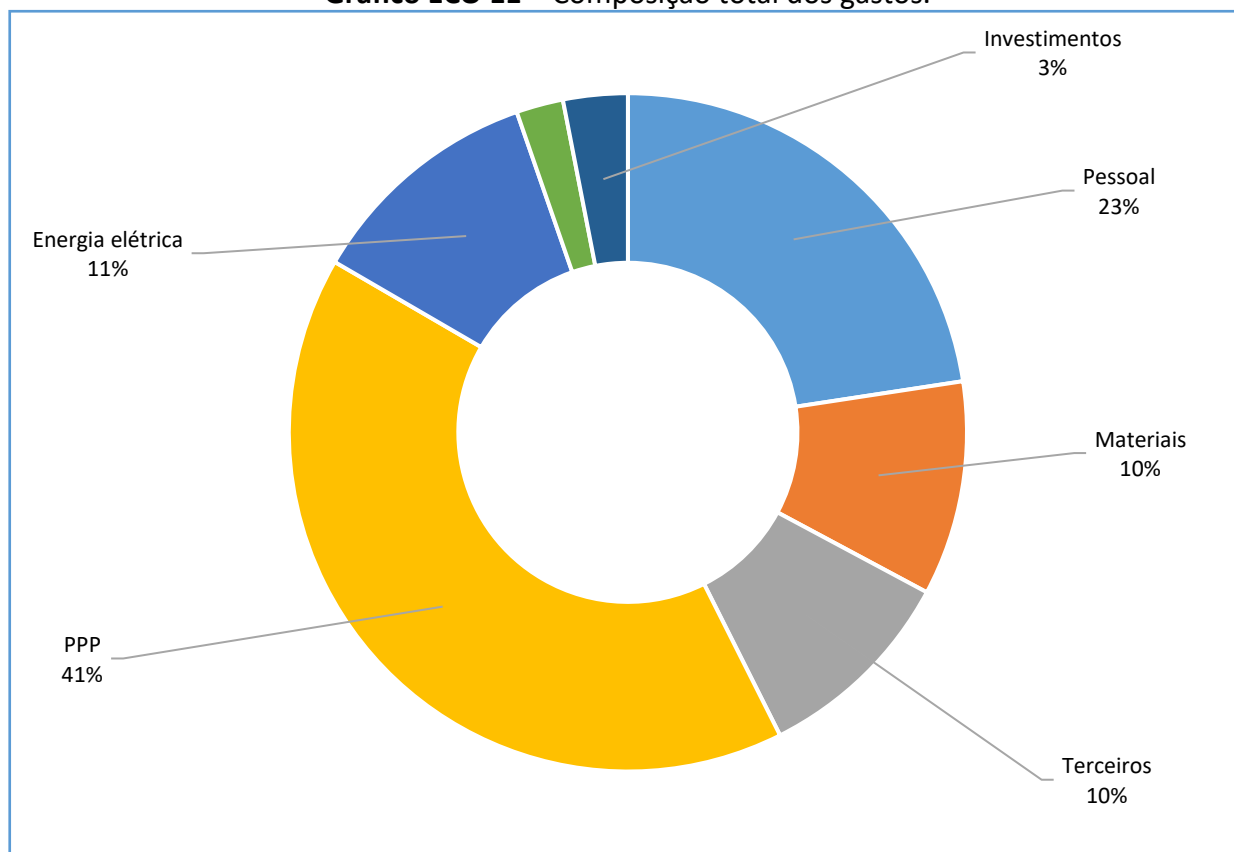
É importante ressaltar que a defasagem tarifária *negativa* indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de Outras Receitas e recursos externos para investimento), enquanto a defasagem *positiva* demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do SAAE – Salto.

**Tabela ECO 7** – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO set/21 a mai/22	VALOR PROJETADO jun/22 a ago/22	VALOR TOTAL (R\$)
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>44.163.686,28</b>	<b>15.335.525,94</b>	<b>59.499.212,22</b>
1.1 Pessoal	9.360.552,17	3.734.481,24	13.095.033,41
1.2 Materiais	4.448.528,12	1.482.842,71	5.931.370,83
1.3 Serviços de Terceiros	4.248.566,51	1.416.188,84	5.664.755,35
1.4 PPP	20.216.161,22	6.738.720,41	26.954.881,63
1.5 Energia Elétrica	4.915.914,05	1.638.638,02	6.554.552,07
1.6 Outras	973.964,21	324.654,74	1.298.618,95
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1 Depreciação e Amortização	-	-	-
2.2 Amortização de Dívidas	-	-	-
2.3 Provisões	-	-	-
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>1.337.040,44</b>	<b>445.680,15</b>	<b>1.782.720,59</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento)</b>	<b>42.828.012,01</b>	<b>14.276.004,00</b>	<b>57.104.016,01</b>
<b>5. Outras Receitas</b>	<b>1.516.150,24</b>	<b>505.383,41</b>	<b>2.021.533,65</b>
<b>6. Recursos para Investimentos (Externos)</b>	<b>322.902,92</b>	<b>0,00</b>	<b>322.902,92</b>
<b>7. Volume Faturado (m³)</b>	<b>13.761.502,00</b>	<b>4.587.167,33</b>	<b>18.348.669,33</b>
Custo médio atual (R\$/m³)	3,17	3,33	3,21
Tarifa média praticada (R\$/m³)	3,11	3,11	3,11
Defasagem tarifária (%)	1,95	7,00	3,21

De acordo com os dados demonstrados, verifica-se uma defasagem tarifária (DT) **positiva** de 3,21% (três inteiros e vinte e um centésimos por cento) no período analisado.

**Gráfico ECO 11 – Composição total dos gastos.**



No Gráfico ECO 11 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios quanto com recursos externos.

## **ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS**

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2020 o saldo das Disponibilidades Financeiras de todas as atividades do prestador foi de R\$ 1.074.066,87. Já em 2021 o saldo em dezembro foi de R\$ 4.149.560,66 e até maio de 2022 foi de R\$4.902.962,94.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público<sup>4</sup>:

*São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).*

## **CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS**

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, setembro/2022 a agosto/2023, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

---

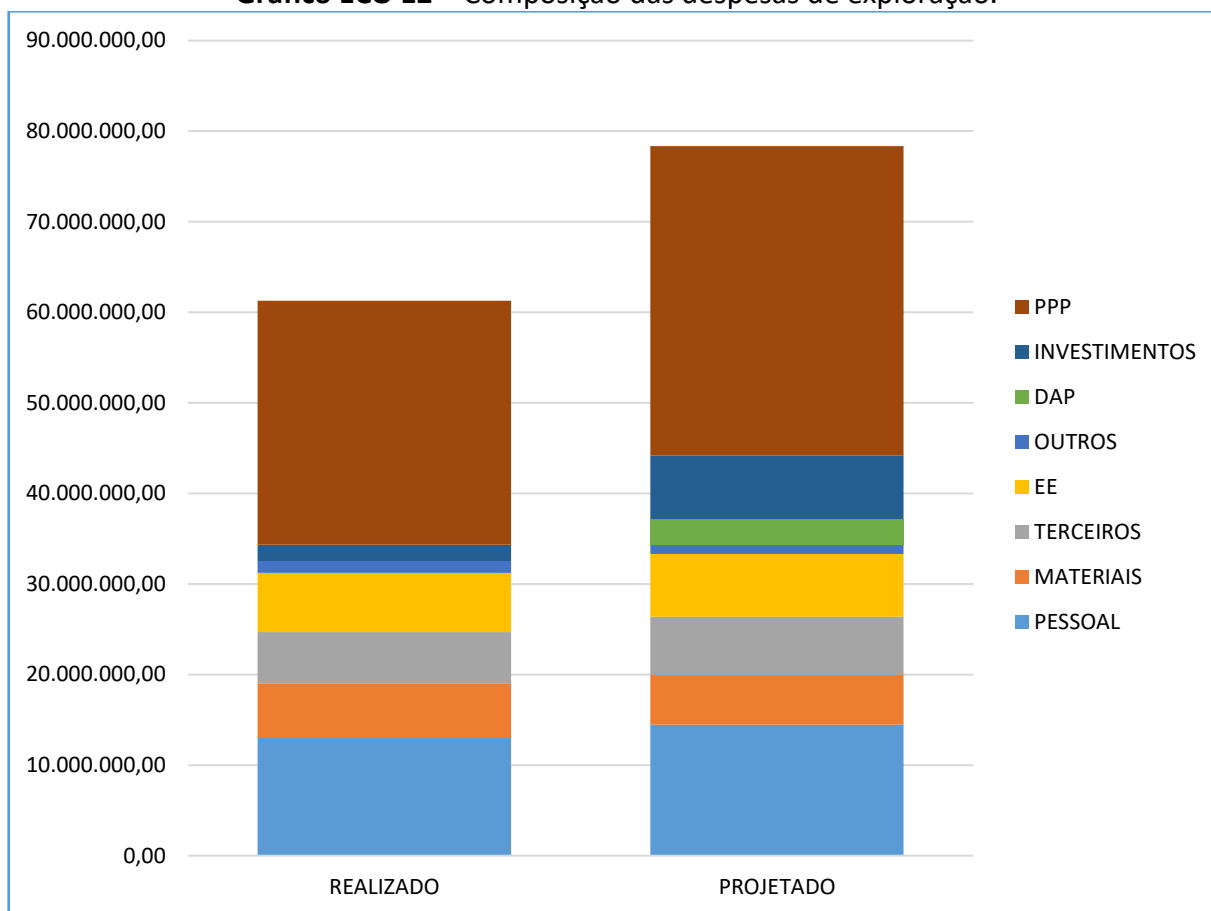
<sup>4</sup>SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

**Tabela ECO 8 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).**

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	set/21 a ago/22	set/22 a ago/23
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>59.499.212,22</b>	<b>68.492.327,85</b>
1.1 Pessoal	13.095.033,41	14.465.582,47
1.2 Materiais	5.931.370,83	5.480.570,53
1.3 Serviços de Terceiros	5.664.755,35	6.438.964,15
1.4 PPP	26.954.881,63	34.166.122,51
1.4 Energia Elétrica	6.554.552,07	6.946.724,59
1.5 Outras	1.298.618,95	994.363,60
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>	<b>2.855.200,80</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	2.855.200,80
<i>receita irrecuperável</i>	0,00	2.855.200,80
<i>tarifa social</i>	0,00	0,00
<b>3. Investimentos Realizados/a Realizar</b>	<b>1.782.720,59</b>	<b>7.000.632,18</b>
<b>4. Outras Receitas</b>	<b>2.021.533,65</b>	<b>2.153.986,16</b>
<b>5. Recursos para Invest. (Externos)</b>	<b>322.902,92</b>	<b>5.346.955,81</b>
<b>6. Variações tarifárias a compensar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>7. Volume Faturado (m<sup>3</sup>)</b>	<b>18.348.669</b>	<b>18.715.643</b>

O Gráfico ECO 12, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos de exploração, incluindo os investimentos totais (recursos próprios e externos) para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

**Gráfico ECO 12 – Composição das despesas de exploração.**



## PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, são elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de setembro/22 a agosto/23). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

## PROJEÇÕES DA DEX E DAP

Critérios utilizados para as projeções:

- PESSOAL: na presente análise, utilizaram-se como valores de referência o segundo semestre de 2021 e os meses de janeiro a maio de 2022, tendo em vista que a folha de pagamento do mês de março foi já atualizada com o dissídio de 15%.
  - Para 2022, ainda, adiciona-se o aumento de 5,08% - resultante de acordo coletivo – em novembro/22 e o próximo dissídio projetado de cerca de 7% em março/23

- Ademais, em face de novas contratações previstas para outubro de 2022, foi acrescentado R\$20.903,03/mês para o período da projeção em análise.
- MATERIAIS: analisada a estrutura de gastos e contratos da rubrica de Materiais, tomaram-se os anos de 2020, 2021 e 2022 como valores de referência para análise e projeção dos maiores itens de gastos – tais como materiais químicos e combustíveis – além da projeção do nível geral de gastos na rubrica ao longo do próximo período tarifário.

Nesta rubrica, vale destacar a importância dos gastos com materiais químicos, utilizado no tratamento da água, tais como sulfato de alumínio ferroso, hipoclorito de sódio, hidróxido de cálcio e policloreto de alumínio. Uma vez que o SAAE – Salto não projeta mudanças em suas operações e se observa tendência de relativa estabilidade em seu volume tratado, utilizaram-se os registros de preço mais recentes para cada um dos referidos itens aos quais adicionaram-se expectativas inflacionárias para o próximo período.

- SERVIÇO DE TERCEIROS: analisados os maiores contratos/serviços do SAAE – Salto em execução dos últimos 36 meses – e consultado o planejamento em termos de novos contratos, renovações, términos, bem como seus reajustes de preços – concluiu-se que seu montante *total* agregado deve permanecer sem variações consideráveis ao longo do próximo período tarifário. Considerada a manutenção de contratos grandes, tais como de serviços de recomposição asfáltica, o conjunto dos serviços de manutenção, além da oscilação média normal no preço da prestação e na execução de outros, projetou-se trajetória item a item cujo resultado aponta no sentido de um pequeno crescimento relativo. O principal indexador de preços referência para esta rubrica como um todo foi IPCA acumulado de 12 meses de abril/2022.
- PPP: parte relevante dos gastos do SAAE – Salto se dá, tal como já demonstrado acima, com a contraprestação devida à empresa Conasa – Sanesalto, responsável pelas operações de tratamento do esgoto no município. As obrigações técnicas e os direitos da parceira privada, bem como do Município e autarquia, foram definidos pelo contrato firmado em 1996.

Dentre as regras contratuais está a contraprestação, que é o pagamento feito pelo SAAE – Salto à Parceira Privada como remuneração pelos seus serviços prestados. Trata-se de pagamento mensal que é **atualizado a cada 12 meses por regras contratuais específicas de reajuste**. Além disso, o contrato de PPP admite a possibilidade de revisão das condições contratuais em vigor com o intuito de reavaliar as regras vigentes à luz de novas necessidades técnicas ou da incorporação de eventos imprevistos que tenham repercussões financeiras e afetem o equilíbrio econômico-financeiro da Parceira Privada.

Diante disso, em atenção às regras contratuais firmadas, a ARES-PCJ autorizou e homologou, nos anos de 2019, 2020 e 2021, reajustes da contraprestação devida à parceira privada que não foram pagas. Por isso, o histórico apurado de valores pagos nesta rubrica não reflete as regras e valores vigentes. As projeções feitas neste processo para os gastos associados a este item, então, utilizam como subsídio legal e justificativa

técnica os valores das Tarifas de Concessão (Ttn) de R\$ 5,08/m<sup>3</sup> homologados por Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 19/2021 – CRBG.

Importante ressaltar, ainda, que eventual pleito de desequilíbrio em função da não-observância de regras contratuais não consensuado entre as partes deve ser analisado, bem como suas repercussões, em sede de processo de análise de reequilíbrio do contrato de parceria público-privada ou outros processos legais.

- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção para o próximo período tarifário, o padrão sazonal do histórico mensal de 2020, 2021 e 2022 de tendência de consumo de energia elétrica. Em relação ao custo da energia, assumiu-se o preço médio do kWh observado pelo SAAE – depois de neutralizados efeitos das bandeiras tarifárias de escassez hídrica – desde o reajuste mais recente aprovado para a CPFL sobre o qual estimou-se a elevação de cerca de 7% em novembro de 2022.
- **OUTRAS DESPESAS:** esta rubrica se refere a despesas que não se encaixam nas demais classificações acima apontadas. Dentre elas, pode-se elencar itens como os gastos com PIS/PASEP (mão de obra indireta) da autarquia, indenização auxílio alimentação, auxílio transporte, além de outras despesas administrativas, tais como precatórios e restituições. Nesta rubrica, consideraram-se os gastos recorrentes com PIS/PASEP, gastos com recursos hídricos e o mapa de precatórios informado pela autarquia.
- **DAP – esta rubrica é decomposta em:**
  - **Amortização de dívidas:** neste item, são remuneradas eventuais captações de capitais externos utilizados pela autarquia para seus investimentos. Na presente análise, não há elementos projetados nesta rubrica para o próximo período.
  - **Provisões**
    - **Provisões para receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar. Obteve-se, na análise do período composto pelos últimos 48 meses, receitas irrecuperáveis da ordem de 5%.
- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR:** este item se refere a eventualidades que ensejam a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Neste processo, não há compensações a fazer nesta rubrica.

## PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

- **INVESTIMENTOS:** os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 10/2022-EA e totalizam R\$ 7.000.632,18. Destes, R\$ 5.346.955,81 são provenientes de recursos externos, e o restante, cerca de R\$ 1.653.676,37 serão advindos da receita tarifária – recursos próprios.



## PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foram utilizados como referência os valores observados em 2021 e 2022.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período tarifário, foi considerada a tendência – do histórico recente – de crescimento e a média dos valores observados no período em análise.

## TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t=1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t=1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP<sub>t</sub> = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IR<sub>t</sub> = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR<sub>t</sub> = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI<sub>t</sub> = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC<sub>t</sub> = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF<sub>t</sub> = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((68.492.327,85 + 2.855.200,80 + 7.000.632,18) \times 1) - 2.153.986,16 - 5.346.955,81)/(1+0)^1}{18.715.643 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{70.847.218,86}{18.715.643}$$

<b>TMN = 3,7855 R\$/m<sup>3</sup></b>
---------------------------------------

### TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de setembro/2021 a agosto/2022 no valor de 3,1122 R\$/m<sup>3</sup>, conforme cálculo já demonstrado.

### COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left( \frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left( \frac{3,7855}{3,1122} - 1 \right) \times 100$$

<b>CT = 21,63 %</b>
---------------------

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 21,63% (vinte e um inteiros e sessenta e três centésimos por cento).

## CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 21,63% (vinte e um inteiros e sessenta e três centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Reajuste de 11,73% (onze inteiros e setenta e três centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

## RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Implementar todas as intervenções e investimentos contidos no Plano de investimentos do reajuste tarifário.
- b) Providenciar resolução das não-conformidades vencidas, informando a ARES-PCJ com os relatórios/ laudos para evitar sanções ao município;
- c) Dar continuidade à implementação das estratégias de controle de pressão na rede e redução das perdas de água tratada, incluindo setorização, troca de redes, troca de hidrômetros etc.
- d) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do Município de Salto no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- e) Avaliar a eficiência energética, vibração e termografia nos equipamentos sistemas de tratamento e abastecimento de água, conforme recomendação feita pela agência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Salto, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Salto, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAE - SALTO em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Salto.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAE Salto afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAE Salto deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Salto, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 29 de junho de 2022.

**CARLO ROBERTO BELANI GRAVINA**  
**Diretor Técnico-Operacional**

**ANEXO I - DADOS**
**Tabela ECO 9 – Dados de Volume Faturado.**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
junho	1.498.501	-	1.508.351	-	0,66%
julho	1.461.989	-2,44%	1.483.801	-1,63%	1,49%
agosto	1.489.316	1,87%	1.495.134	0,76%	0,39%
setembro	1.507.916	1,25%	1.505.814	0,71%	-0,14%
outubro	1.570.002	4,12%	1.505.297	-0,03%	-4,12%
novembro	1.498.444	-4,56%	1.517.175	0,79%	1,25%
dezembro	1.583.656	5,69%	1.529.430	0,81%	-3,42%
janeiro	1.593.500	0,62%	1.513.997	-1,01%	-4,99%
fevereiro	1.522.719	-4,44%	1.512.242	-0,12%	-0,69%
março	1.588.375	4,31%	1.574.742	4,13%	-0,86%
abril	1.573.804	-0,92%	1.557.388	-1,10%	-1,04%
maio	1.539.463	-2,18%	1.545.417	-0,77%	0,39%
<b>TOTAL</b>	<b>18.427.685</b>		<b>18.248.788</b>		<b>-0,97%</b>

**Tabela ECO 10 – Dados de Faturamento.**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
junho	4.672.746	-	4.626.213	-	-1,00%
julho	4.665.162	-0,16%	4.476.148	-3,24%	-4,05%
agosto	4.763.301	2,10%	4.548.089	1,61%	-4,52%
setembro	4.863.912	2,11%	4.680.813	2,92%	-3,76%
outubro	5.211.207	7,14%	4.604.422	-1,63%	-11,64%
novembro	4.889.268	-6,18%	4.683.965	1,73%	-4,20%
dezembro	5.042.131	3,13%	4.777.797	2,00%	-5,24%
janeiro	4.964.000	-1,55%	4.574.965	-4,25%	-7,84%
fevereiro	4.745.631	-4,40%	4.690.471	2,52%	-1,16%
março	5.170.613	8,96%	5.046.020	7,58%	-2,41%
abril	5.029.013	-2,74%	4.931.229	-2,27%	-1,94%
maio	4.910.502	-2,36%	4.838.331	-1,88%	-1,47%
<b>TOTAL</b>	<b>58.927.484</b>		<b>56.478.462</b>		<b>-4,16%</b>

**Tabela ECO 11 – Dados de Despesas com Pessoal.**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
junho	1.084.135	-	1.191.184	-	9,87%
julho	883.238	-18,53%	858.293	-27,95%	-2,82%
agosto	1.249.583	41,48%	885.928	3,22%	-29,10%
setembro	855.227	-31,56%	917.444	3,56%	7,27%
outubro	858.930	0,43%	902.404	-1,64%	5,06%
novembro	876.388	2,03%	918.250	1,76%	4,78%
dezembro	1.462.927	66,93%	1.444.571	57,32%	-1,25%
janeiro	892.328	-39,00%	899.505	-37,73%	0,80%
fevereiro	896.570	0,48%	980.445	9,00%	9,36%
março	902.852	0,70%	1.067.977	8,93%	18,29%
abril	939.334	4,04%	1.147.499	7,45%	22,16%
maio	881.728	-6,13%	1.082.458	-5,67%	22,77%
<b>TOTAL</b>	<b>11.783.241</b>		<b>12.295.958</b>		<b>4,35%</b>

**Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Materiais.**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
junho	411.323	-	362.521	-	-11,86%
julho	233.516	-43,23%	438.378	20,92%	87,73%
agosto	285.354	22,20%	412.451	-5,91%	44,54%
setembro	352.498	23,53%	375.252	-9,02%	6,46%
outubro	473.100	34,21%	342.458	-8,74%	-27,61%
novembro	345.024	-27,07%	502.220	46,65%	45,56%
dezembro	478.402	38,66%	564.401	12,38%	17,98%
janeiro	216.614	-54,72%	326.000	-42,24%	50,50%
fevereiro	376.621	73,87%	382.860	17,44%	1,66%
março	481.689	27,90%	687.169	79,48%	42,66%
abril	369.568	-23,28%	557.818	-18,82%	50,94%
maio	425.962	15,26%	710.349	27,34%	66,76%
<b>TOTAL</b>	<b>4.449.671</b>		<b>5.661.878</b>		<b>27,24%</b>

**Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
junho	398.696	-	566.041	-	41,97%
julho	500.834	25,62%	508.876	-10,10%	1,61%
agosto	371.942	-25,74%	381.166	-25,10%	2,48%
setembro	543.432	46,11%	437.688	14,83%	-19,46%
outubro	577.810	6,33%	493.414	12,73%	-14,61%
novembro	913.280	58,06%	327.361	-33,65%	-64,16%
dezembro	742.700	-18,68%	589.850	80,18%	-20,58%
janeiro	245.276	-66,98%	470.983	-20,15%	92,02%
fevereiro	392.031	59,83%	343.939	-26,97%	-12,27%
março	654.852	67,04%	493.007	43,34%	-24,71%
abril	539.001	-17,69%	580.888	17,83%	7,77%
maio	338.425	-37,21%	511.435	-11,96%	51,12%
<b>TOTAL</b>	<b>6.218.278</b>		<b>5.704.649</b>		<b>-8,26%</b>

**Tabelas ECO 14.1 e 14.2 – Despesas com Energia Elétrica**
**Tabela ECO 14.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
junho	737.810	-	748.999	-	1,52%
julho	838.264	13,62%	805.874	7,59%	-3,86%
agosto	804.896	-3,98%	747.646	-7,23%	-7,11%
setembro	799.042	-0,73%	670.325	-10,34%	-16,11%
outubro	768.194	-3,86%	715.236	6,70%	-6,89%
novembro	833.066	8,44%	682.864	-4,53%	-18,03%
dezembro	815.483	-2,11%	672.617	-1,50%	-17,52%
janeiro	805.377	-1,24%	732.166	8,85%	-9,09%
fevereiro	753.573	-6,43%	700.071	-4,38%	-7,10%
março	800.958	6,29%	786.015	12,28%	-1,87%
abril	790.270	-1,33%	770.702	-1,95%	-2,48%
maio	802.229	1,51%	765.847	-0,63%	-4,54%
<b>TOTAL</b>	<b>9.549.164</b>		<b>8.798.362</b>		<b>-7,86%</b>

**Tabela ECO 14.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).**

PERÍODO	2020-2021		2021-2022		VARIÇÃO 2020-2021 x 2021-2022
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
junho	373.076	-	469.700	-	25,90%
julho	423.130	13,42%	531.826	13,23%	25,69%
agosto	398.981	-5,71%	504.444	-5,15%	26,43%
setembro	402.140	0,79%	483.448	-4,16%	20,22%
outubro	388.753	-3,33%	528.450	9,31%	35,93%
novembro	440.128	13,22%	569.152	7,70%	29,31%
dezembro	510.283	15,94%	557.849	-1,99%	9,32%
janeiro	464.354	-9,00%	483.156	-13,39%	4,05%
fevereiro	433.552	-6,63%	564.817	16,90%	30,28%
março	454.081	4,73%	653.451	15,69%	43,91%
abril	448.330	-1,27%	598.368	-8,43%	33,47%
maio	482.224	7,56%	506.569	-15,34%	5,05%
<b>TOTAL</b>	<b>5.219.035</b>		<b>6.451.229</b>		<b>23,61%</b>



**ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	27,81	5,57	21,80
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	3,11	0,61	2,40
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	3,38	0,67	2,70
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	3,72	0,75	3,00
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	4,12	0,83	3,40
De 31 a 35	m <sup>3</sup>	4,55	0,92	4,04
De 36 a 40	m <sup>3</sup>	5,47	1,08	4,81
De 41 a 60	m <sup>3</sup>	6,97	1,41	5,62
De 61 a 80	m <sup>3</sup>	8,81	1,76	7,20
Acima de 80	m <sup>3</sup>	11,72	2,35	9,73

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	13,90	2,78	10,90
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	1,87	0,37	1,44
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	2,02	0,40	1,60
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	2,24	0,45	1,82
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	2,47	0,49	2,04
De 31 a 35	m <sup>3</sup>	2,72	0,56	2,43
De 36 a 40	m <sup>3</sup>	3,28	0,65	2,88
De 41 a 60	m <sup>3</sup>	6,97	1,41	5,62
De 61 a 80	m <sup>3</sup>	8,81	1,76	7,20
Acima de 80	m <sup>3</sup>	11,72	2,35	9,73

CATEGORIA PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	27,81	5,57	21,80
De 11 a 15	m <sup>3</sup>	3,11	0,61	2,40
De 16 a 20	m <sup>3</sup>	3,38	0,67	2,70
De 21 a 25	m <sup>3</sup>	3,72	0,75	3,00
De 26 a 30	m <sup>3</sup>	4,12	0,83	3,40
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	5,47	1,08	4,81
De 41 a 60	m <sup>3</sup>	6,97	1,41	5,62
De 61 a 80	m <sup>3</sup>	8,81	1,76	7,20
Acima de 80	m <sup>3</sup>	11,72	2,35	9,73

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	39,78	7,93	34,97
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	4,81	0,96	4,02
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	6,45	1,28	5,42
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	7,40	1,50	6,30
De 41 a 60	m <sup>3</sup>	8,61	1,75	7,36
De 61 a 80	m <sup>3</sup>	11,25	2,26	9,56
Acima de 80	m <sup>3</sup>	15,08	3,02	12,67

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	TRATAMENTO
De 0 a 20 (mínimo)	Mês	139,52	27,81	164,77
De 21 a 120	m <sup>3</sup>	9,40	1,88	10,17
De 121 a 180	m <sup>3</sup>	11,63	2,31	12,51
De 181 a 240	m <sup>3</sup>	13,19	2,62	14,36
Acima de 240	m <sup>3</sup>	19,90	3,99	23,00

## ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

### **1) TARIFA DE ÁGUA**

As Tarifas de Água são cobradas conforme exemplos abaixo, com consumos de até 10 m<sup>3</sup> e de 25 m<sup>3</sup>:

- a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m<sup>3</sup>)**  
Tarifa de Água = (Consumo Mínimo (até 10 m<sup>3</sup>) = R\$ 27,81)  
**Tarifa de Água = R\$ 27,81**
- b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**  
Tarifa de Água = 25 \* R\$ 3,72 = R\$ 93,00  
**Tarifa de Água = R\$ 93,00**

### **2) TARIFA DE ESGOTO**

As Tarifas de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto são cobradas conforme exemplos abaixo, observada a mesma categoria e faixas de consumo.

#### **2.1) TARIFA DE ESGOTO COLETA E AFASTAMENTO**

- a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m<sup>3</sup>)**  
Tarifa de Esgoto Coleta e Afastamento = (Consumo Mínimo (até 10 m<sup>3</sup>) = R\$ 5,57)  
**Tarifa de Esgoto Coleta e Afastamento = R\$ 5,57**
- b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**  
Tarifa de Esgoto Coleta e Afastamento = 25 \* R\$ 0,75 = R\$ 18,75  
**Tarifa de Esgoto Coleta e Afastamento = R\$ 18,75**

#### **2.2) TARIFA DE ESGOTO TRATAMENTO**

- a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m<sup>3</sup>)**  
Tarifa de Esgoto Tratamento = (Consumo Mínimo (até 10 m<sup>3</sup>) = R\$ 21,80)  
**Tarifa de Esgoto Tratamento = R\$ 21,80**
- b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**  
Tarifa de Esgoto Tratamento = 25 \* R\$ 3 = R\$ 75,00  
**Tarifa de Esgoto Tratamento = R\$ 75,00**

### **3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)**

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto Coleta, Afastamento e Tratamento, observada a mesma Categoria e Faixas de Consumo.

- a) **Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m<sup>3</sup>)**  
Tarifa Total = (Tarifa de Água = **R\$ 27,81**) + (Tarifa de Esgoto Coleta e Afastamento = **R\$ 5,57**) + (Tarifa de Esgoto Tratamento = **R\$ 21,80**)  
Tarifa Total = **R\$ 27,81 + R\$ 5,57 + R\$ 21,80**  
**Tarifa Total = R\$ 55,18**
- b) **Categoria Residencial (Consumo de 25 m<sup>3</sup>)**  
Tarifa Total = (Tarifa de Água = **R\$ 93,00**) + (Tarifa de Esgoto Coleta e Afastamento = **R\$ 18,75**) + (Tarifa de Esgoto Tratamento = **R\$ 75,00**)  
Tarifa Total = **R\$ 93,00 + R\$ 18,75 + R\$ 75,00**  
**Tarifa Total = R\$ 186,75**

## ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ANÁLISE DE ÁGUA	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Físico-Química	313,49
Bacteriológica	313,49

FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO TANQUE	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Caminhão Pipa 8m <sup>3</sup>	225,72

SUPRESSÃO E RELIGAÇÃO	
Descrição	VALOR (R\$)
Substituição do hidrômetro	188,10
Aferição de Hidrômetro	137,94
Supressão e religação no cavalete	87,78
Supressão e religação em ramal na calçada	175,55
Supressão e religação em ramal na rua	225,72

MULTAS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Multa- infração de baixa gravidade (Art. 102, I, VI, XI)	313,49
Multa- infração de média gravidade (Art. 102, I, VI, XI)	1253,98
Multa- infração de alta gravidade (Art. 102, I, VI, XI)	2507,96

OUTROS	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Entradas de processos, requerimentos, petições ou memoriais	5,02
Cópia de papel ou documento, por folha	0,37
Cadastro e renovação de fornecedores	213,18
Visita Técnica	87,78
Mudança de cavalete de local	188,10
Instalação de hidrômetro	188,10
Troca de ligação de água com rede no passeio	376,20
Troca de ligação de água com rede na rua	852,71
Execução de ligação de água com rede no passeio	476,51
Execução de ligação de água com rede na rua	953,03
Execução de ligação de esgoto com rede no passeio	476,51
Execução de ligação de esgoto com rede na rua	953,03
Caixa padrão	100,32